



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS DEPARTAMENTO DE SERVIÇO
SOCIAL CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



Laissa Lamone Gomes Nascimento

**GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL:
um recorte sobre a juventude e reflexões sobre o lugar do serviço social nesse debate**

MARIANA

2021

LAISSA LAMONE GOMES NASCIMENTO

**GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL:
UM RECORTE SOBRE A JUVENTUDE E REFLEXÕES SOBRE O LUGAR DO
SERVIÇO SOCIAL NESSE DEBATE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social. Orientador: Prof. Vanderlei Martini.

MARIANA

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

N244g Nascimento, Laissa Lamone Gomes Do .
Genocídio Da População Negra No Brasil [manuscrito]: Um Recorte
Sobre a Juventude E Reflexões Sobre o Lugar do Serviço Social Neste
Debate . / Laissa Lamone Gomes Do Nascimento. - 2021.
66 f.: il.: gráf..

Orientador: Prof. Me. Vanderlei Martini.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Jovens e violência. 2. Jovens negros - Brasil. 3. Pobreza - Brasil. 4.
Relações raciais. I. Martini, Vanderlei . II. Universidade Federal de Ouro
Preto. III. Título.

CDU 305(81)(=013)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter de Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Laissa Lamone Gomes Nascimento

GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL: um recorte sobre a juventude e reflexões sobre o lugar do serviço social nesse debate

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 25 de agosto de 2021

Membros da banca

Ms. Vanderlei Martin - Orientador - Universidade Federal de Ouro Preto
Dra. Kathiúça Bertollo - Universidade Federal de Ouro Preto
Dr. Claudio Horst- Universidade Federal de Ouro Preto

Vanderlei Martin, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 25/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Martini, Usuário Externo**, em 13/09/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220140** e o código CRC **9D4A733A**.

AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho à minha mãe Simone e ao meu filho Willian, por serem meus pilares, por me acolherem e me incentivarem. A paz que emana de vocês me deu vida e forças para conseguir e nunca desistir. Dedico também a todas as mulheres da minha família, em especial a minha avó Geralda, e a minhas tias Rosa Amélia e Vanda Gomes, mulheres fortes e determinadas que me deram amparo para ser a mulher que hoje sou.

Quero agradecer aos meus companheiros Eudes Martins, Isabela Alves, Lara Silva, pela amizade e paciência e por me manterem calmos quando eu estava prestes a surtar. Sou grata por estarem presentes nos momentos de dificuldades proporcionando apoio e incentivo.

Agradeço imensamente ao Professor Vanderlei Martini por sua dedicação e comprometimento com este trabalho, obrigada pelas pontuações precisas, através dos seus ensinamentos foi possível a construção desse trabalho. Meus agradecimentos à Professora Rafaela Fernandes por ter me incentivado e por auxiliar-me no primeiro momento deste trabalho. Sou grata à Professora Dra. Isis Rosa, por me fazer sentir pertencente a universidade, e por me possibilitar a experiência de ser uma pesquisadora, aprendi muito com você.

Reconheço grandemente a importância do Projeto de extensão Mineração do Outro, no meu processo de formação em particular o projeto Lavras de Versos Santo Antônio, por me possibilitar uma maior interação com a cidade, meus agradecimentos a coordenadora e amiga Kathiúça Bertollo. A extensão me proporcionou momentos incríveis de aprendizado, gratidão imensa aos adolescentes por me acolherem e por me ensinarem o verdadeiro significado da resiliência. Por fim, minha eterna gratidão a minha supervisora de campo, Rejane Carneiro, obrigada por ter me acolhido e por me possibilitar ver, na prática, o nosso fazer profissional. Agradeço a todos que indiretamente contribuíram com a construção desse trabalho.

“Foi nos bailes da vida ou num bar em troca de pão, que muita gente boa pôs o pé na profissão.”

Milton Nascimento

RESUMO

O presente estudo apresenta algumas reflexões sobre o genocídio da juventude negra e a contribuição do serviço social neste debate. Para tanto, recorre ao debate do escravismo colonial e do Estado brasileiro para compreender a concepção da violência na sociedade contemporânea. Como subsídio para a análise, reúne-se dados sobre o sistema prisional brasileiro e sobre a expectativa de vida da juventude negra. Visa contextualizar e discorrer acerca do papel do racismo na manutenção da sociedade de classes e, busca explicitar como a criminalização da pobreza reflete diretamente na vida da juventude negra direcionando esses sujeitos para o encarceramento ou para o extermínio. Tendo em vista que as políticas sociais perpassam a vida deste público, realiza-se um resgate sobre o histórico da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). E, como resultado dessa pesquisa, identifica-se a eficácia do Estado burguês em seu processo de segregação e discriminação da população empobrecida e negra, bem como, o papel do serviço social no enfrentamento e luta constante para desmistificar o mito da democracia racial.

Palavras-Chave: Questão Social, Juventude Negra, Criminalização da Pobreza, Estado, Violência.

RESUME

This study presents some reflections on the genocide of black youth and the contribution of social services in this debate. Therefore, it uses the debate on colonial slavery and the Brazilian State to understand the conception of violence in contemporary society. As a subsidy for the analysis, it gathers data on the Brazilian prison system and on the life expectancy of young black people. It aims to contextualize and discuss the role of racism in the maintenance of class society and seeks to directly explain the criminalization of black youth, sending these subjects to prison or extermination. Considering that social policies permeate the life of this audience, the history of the National Social Assistance Policy (PNAS) is reviewed. And, as a result of this research, the effectiveness of the bourgeois state in its process of segregation and discrimination against the poor and black population is identified, as well as the role of social service in the constant confrontation and struggle to demystify the myth of racial democracy.

Keywords: Social Issue, Black Youth, Criminalization of Poverty, State, Violence.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Óbitos causados por homicídio, por faixa etária(2018)	35
Gráfico 2: Taxa de homicídios de homens jovens por grupo de 100 mil, por UF(2018) ...	36
Gráfico 3: Chance de uma pessoa negra sofrer homicídios vis-à-vis uma pessoa negra-Brasil(2008-2018)	37
Gráfico 4: Prisões no Brasil.....	39
Gráfico 5: Evolução da população prisional	39
Gráfico 6: Distribuição da população prisional	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CRAS - Centro de referência da assistência social

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENESSO - Executiva Nacional de Serviço Social

FUNABEM - Fundação Nacional de Proteção ao Menor

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PEP - Projeto Ético Político

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

SAM - Serviço de Assistência ao menor

UFs - Unidades Federais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1: BREVES APONTAMENTOS DA FORMAÇÃO-SOCIAL BRASILEIRA	12
1.1 O Caminho Brasileiro Para o Capitalismo.....	12
1.2 O Papel do Racismo Na Manutenção Da Sociedade De Classes.....	18
CAPÍTULO 2: QUESTÃO SOCIAL E JUVENTUDE NEGRA	30
2.1 Criminalização Da Pobreza e Seus Reflexos Sobre A Juventude Negra.....	30
2.2 Perfil Dos Jovens Encarcerados No Brasil	34
2.3 Pandemia e População Encarcerada	41
CAPÍTULO 3: ANÁLISE HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL E SUA APROXIMAÇÃO AO DEBATE DA QUESTÃO RACIAL	44
3.1 - Relação Entre “Questão Social” e Genocídio Da Juventude Negra.....	44
3.2 - Questão Racial e Prática Profissional	49
3.3- Campanhas CFESS/CRESS Sobre O Combate Ao Racismo	55
CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar os processos históricos de criminalização da pobreza no Brasil e seus reflexos na vida da juventude negra. Tem-se como motivação para a realização desta pesquisa primeiramente minha própria vida, e por ser mãe de um príncipe negro. A minha passagem pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), foi um momento crucial que me possibilitou ter o primeiro acesso à discussão sobre a questão racial no Brasil. Posteriormente, a partir da experiência com os adolescentes do Lavras de Versos Santo Antônio, que trouxe suas vivências que perpassam a pobreza e a violência, as experiências relatadas pelos adolescentes do projeto desencadearam ainda mais questionamentos e vontade de me aprofundar nessa temática. Minha experiência no Centro de referência da assistência social (CRAS) possibilitou minha aproximação com um maior grupo de crianças e adolescentes, que proporcionaram a compreensão da necessidade deste trabalho.

Este trabalho de conclusão de curso tem como cerne os históricos processos de construção da sociedade brasileira, pautada sobre imensos abismos e desigualdades entre as classes sociais, com desdobramentos ainda mais profundos e perversos sobre os afro-brasileiros. Com a finalidade de compreender estes processos, sua gênese e raiz na ordem burguesa cujos rebatimentos se apresentam ainda mais avultados na realidade brasileira, esta pesquisa se dará através de revisão de literatura e levantamento bibliográfico .

Para tanto, visando compreender a violência que perpassa a vida da juventude negra brasileira e, tendo como referência o materialismo histórico, para uma compreensão crítica da realidade estudada, adota-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, além da análise de dados de levantamentos nacionais acerca do encarceramento e taxas de mortalidade do grupo estudado.

Ao analisar os processos históricos se torna evidente a desvalorização da vida da população negra, através da disseminação de ideologias conservadoras e racistas. Tais concepções são usadas como instrumentos de manutenção de poder da classe dominante. Assim sendo, a desvalorização das classes subalternizadas são reflexos da violência e da exclusão aparados pelo poder estatal.

O trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo recorro aos primórdios da sociedade brasileira, onde discorro acerca da presença do capitalismo no escravismo colonial e o surgimento da burguesia nacional, compreendendo esse processo

como fundante de conflitos estabelecidos na vida cotidiana naquele período. Os conflitos próprios das relações sociais burguesas estabelecidas desfecham no conflito de classes sociais antagônicas, expressando a categoria de dominação de uma classe sobre a outra.

No segundo capítulo, busca-se apresentar a relação da criminalização da pobreza com a pauperização da vida de juventude negra, e na forma de sobrevivência nos espaços urbanos. A juventude, negra e pobre, é frequentemente a protagonista dos noticiários. Neste estudo demonstramos que são, portanto, a população mais encarcerada e exterminada no Brasil. Revela-se assim, como respostas do Estado para a “questão social”.

Por fim, o trabalho desfecha na análise histórica do serviço social e sua aproximação ao debate da questão racial, buscando compreender e explicitar os processos históricos que perpassam a vida da população negra no país. O Serviço Social na luta antirracista se ampara no Projeto Ético Político da profissão para investigar e desmistificar o racismo que permeia nossa sociedade.

CAPÍTULO I

BREVES APONTAMENTOS DA FORMAÇÃO-SOCIAL BRASILEIRA

Neste capítulo vamos discorrer sobre a formação social brasileira, sobretudo no que se refere ao problema do negro no Brasil. Desta forma apresentamos o percurso do capitalismo no Brasil, e buscamos evidenciar as consequências da ação policial focalizada na população pobre e negra. Com isso, abordo as problemáticas da política nacional e a exclusão da juventude negra.

1.1 O Caminho brasileiro para o capitalismo

As relações político-ideológicas e jurídicas sob as quais se assenta a formação econômica-social brasileira, são pautadas sobretudo no racismo que inicia-se no país em meados do século XVI logo após a invasão portuguesa. Durante todo esse processo de desumanização, os negros foram sucumbidos, como observa Moura (1983, p. 123), “o branco senhor de escravos era um homem sem devir porque não desejava mudança em nenhum dos níveis”. Desse modo, baseada na submissão de um homem ao poder do outro, se constituiu a sociedade brasileira, por aproximadamente quatro séculos. A população negra foi tratada como inferior, animalescos e vistos como uma mercadoria capaz de gerar outras mercadorias. Além disso, transformados em mercadoria, eram vendidos e comprados em mercados e feiras.

O *escravismo colonial*¹ possibilitou que o capital mercantil se desenvolvesse com amplitude, pois a força de trabalho escravizada gerou lucros inestimáveis beneficiando a coroa portuguesa. Mas não foram somente as classes mais abastadas de Portugal que se beneficiaram do trabalho escravo no Brasil, a Europa se beneficiou da força de trabalho escravizada desde as grandes navegações. Durante este período, os europeus estavam a criar

¹ Para uma discussão aprofundada em torno deste conceito e para uma crítica a essa interpretação cnf., Cultura e sociedade no Brasil 1990, Carlos Nelson Coutinho.

as condições necessárias para que, de acordo com Sabino (2019, p. 122), “o escravismo com fins mercantis assumiu a única forma em que pôde desenvolver-se com amplitude: a forma de escravismo colonial, isto é, de um modo de produção dependente do mercado metropolitano”.

Coutinho observa, que o objetivo do colonialismo consistia em:

O objetivo central do colonialismo, na época do predomínio do capital mercantil, consistia em extorquir valores de uso produzidos pelas economias não capitalistas dos povos colonizados, com a finalidade de transformá-los em valores de troca no mercado internacional. A subordinação dessas economias agora “periféricas” ao capital mercantil metropolitano se dava no terreno da circulação: era, para usarmos com certa liberdade um célebre conceito de Marx, uma *subordinação formal*, que mantinha essencialmente intocado o modo de produção do povo colonizado. O fato de que a extorsão crescente de valores de uso levasse, com o passar dos tempos, a uma alteração das bases econômicas e sociais do modo de produção interno num sentido mercantil e mesmo capitalista (ou seja, que gradualmente se passasse da subordinação formal à subordinação real) é um resultado não intencional do processo de colonização, não sendo característico de seus inícios (COUTINHO, 1990, p. 38).

A transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente, se desenvolve através da expansão do mercado mundial, “torna-se a história do desenvolvimento entre o capital e as relações econômicas semi-capitalistas e pré-capitalistas, que o mercado mundial capitalista incorpora permanentemente a si mesmo” (MANDEL, 1985, p. 28). A Relação com as colônias possibilitou o escoamento de produtos manufaturados da Europa e a produção de riquezas das colônias, estas foram uma das principais bases para o desenvolvimento de um novo modo de produção.

A perspectiva de liberdade comercial, proporcionada pela decadência portuguesa – que materializava o surgimento da maturidade capitalista –, reforçada a partir de 1808, levará essa burguesia a não mais querer que a maior parte da renda real produzida no Brasil reflua à metrópole. Tais interesses específicos determinarão o rompimento dos tratamentos brasileiros com Portugal, isto é, com as correntes do “Exclusivo Colonial” português que amordaçavam as possibilidades de maiores lucros dos poderosos do Brasil. Esse é o “móvel” da emancipação política brasileira, conduzida por competentes membros dessa burguesia “anômala”, determinada muito mais pela crise do sistema colonial mundial e por suas consequências imediatas do que por uma proposta de mudança econômico-social que visasse um desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção em moldes plenamente burgueses (MAZZEO, 2015, p. 82).

Coutinho (1990, p. 40) afirma que o Brasil não possuía bases econômicas sociais capazes de oferecer excedentes, pois as bases da nossa formação econômica estavam sempre situadas no exterior. O autor afirma que além das nossas atividades econômicas, as classes fundamentadas aqui absorveram expressões ideológicas e a cultura da Europa.

A história da cultura brasileira, portanto, pode ser esquematicamente definida como sendo a história dessa assimilação-mecânica ou crítica, passiva ou transformadora - da cultura universal (que é certamente uma cultura altamente diferenciada) pelas várias classes e camadas sociais brasileiras. Em suma: quando o pensamento brasileiro “importa” uma ideologia universal, isso é prova de que determinada classe

ou camada social de nosso país encontrou (ou julgou encontrar) nessa ideologia a expressão de seus próprios interesses brasileiros de classe (COUTINHO, 1990, p. 41).

Sobre o liberalismo, Coutinho, (1990) afirma que a ideologia liberalista não se enquadra na realidade brasileira:

É certo que o liberalismo expressa interesses efetivos das camadas dominantes: livre-cambismo no comércio internacional, cálculo racional na comercialização dos produtos de exportação, garantia de igualdade jurídico-formal entre os membros das oligarquias rural e comercial etc. E, em outro nível, expressa também os interesses dos homens livres, mas não proprietários, que viam assegurados pela ideologia liberal seus direitos formais à igualdade com os senhores e sua diferença em face dos escravos. Mas, diante do fenômeno da escravidão, da desigualdade estabelecida como fato natural, do trabalho fundado sobre a coerção extraeconômica e não sobre a livre contratação no mercado, o liberalismo brasileiro de então revela sua face “inadequada” e “fora do lugar”(COUTINHO,1990, p. 43).

Neste sentido, é importante destacar que, de acordo com Costa (1987), não existe a possibilidade da implantação de uma ideologia liberal em um país onde a classe trabalhadora estava a ser escravizada.

O bourgeois gentilhomme, típico da elite brasileira, empresário e aristocrata, ávido de lucros e de títulos de nobreza, assumiu uma posição ambígua em relação à ética burguesa e ao capitalismo. A ética capitalista, com seu culto da liberdade individual, sua valorização da poupança e do trabalho, seu apreço pelo *self-made man*, não fazia muito sentido numa sociedade em que o trabalho era feito por escravos, as relações humanas se definiam em termos de troca de favores e a mobilidade social dependia da economia agrária e da escravidão (COSTA, 1987, p. 09, grifos nossos).

O processo de formação econômico-social brasileiro se desenvolveu a partir da cultura Europeia, porém não é possível a absorção de ideologias de cunho mais liberais vindas do exterior, devido a particularidade do Brasil. Tais ideias importadas foram aderidas pela população livre, mas diante do contexto da época não apresenta transformações em nossa sociedade.

Com a consolidação do modo de produção capitalista, as grandes potências internacionais abandonaram completamente qualquer perspectiva emancipatória da *ideologia* liberal. A burguesia no poder percebeu que para manter o modo de produção burguês duradouro, o capital deveria controlar a sociedade em todas as esferas. Foi por isso, entre outros motivos, que criou-se uma estrutura hierárquica de subordinação real do trabalho ao capital, o qual usurpa totalmente o poder de tomar decisões, essa estrutura predomina em todos os níveis da sociedade.

As experiências históricas brasileiras, como dito anteriormente, foram incapazes de formar uma burguesia verdadeiramente revolucionária. O problema central é a inexistência de atores sociais capazes de impulsionar mudanças sociais construtivas sem questionar as bases do próprio regime burguês, dessa maneira Mazzeo (2015) observa,

Portanto, não ocorre uma ruptura revolucionária, como nas formações sociais em que o desenvolvimento do capitalismo não aparece tardiamente, mas sim uma articulação conciliatória, onde as camadas populares são mantidas à margem. Esse tipo de sociedade, como resultado da própria relação social em que está assentada, configura-se como um Estado mercador, tendo por “tipo social” uma nobreza mercantil dominante; um *bourgeois-gentilhomme*. Juntamente com isso, temos também o alto funcionário-mercador enobrecido (MAZZEO, 2015, p. 88, grifos nossos).

O Brasil devido sua especificidade, não tinha capacidade para acompanhar as transformações no âmbito internacional, no que se refere ao capitalismo, apesar de servir ao capital internacional. Os interesses da burguesia local estavam voltados para a preservação da dependência. Tendo em vista que a estrutura social estava confortável e gerando lucros, cumprindo seu papel na reprodução ampliada do capital.

No que se refere a transferência de poder metropolitano, Mazzeo (2015) ressalta que,

A independência se faz, então, a partir de uma transferência pacífica do poder metropolitano para o brasileiro, executada competentemente pela classe dominante que, de maneira consciente, deixa toda a nação fora do processo. Opta-se pela forma monárquica, já que um governo republicano poderia abrir espaços não desejáveis e a experiência da metrópole demonstra sua eficácia (MAZZEO, 2015, p. 109).

O escravismo colonial foi fundamental para a consolidação das classes dominantes no Brasil, a burguesia local não possuía grandes discordâncias com o capital internacional. No que se refere a estas transformações sociais, Mazzeo (2015) ressalta que,

A escravidão será o maior impedimento para a ideologia liberal. Poderíamos dizer que em todo o tipo de sociedade onde formas plenas de desenvolvimento burguês encontraram travagens históricas: nas formações sociais não pertencentes à “via clássica” o liberalismo apresentou-se com sua face conservadora e reacionária (MAZZEO, 2015, p. 105).

Nossas estruturas econômicas foram fundadas e submetidas ao capital externo e sofreram com a apropriação de seus recursos naturais pelo capital internacional, e por não terem nenhuma devolutiva, troca desigual². A expansão do sistema capitalista produziu os padrões de desigualdades, desde sua etapa mercantilista até a globalização do modo de produção capitalista, que é quando os níveis de exploração da classe trabalhadora se intensificam devido a implantação do neoliberalismo. Nos países latino americanos o capital é subordinado ao capitalismo estrangeiro, onde o trabalhador é duplamente explorado, pois trabalha para atender os interesses da burguesia internacional e a local. O modo de produção capitalista investe em modernização da produção - tecnologias - que retira um número muito

² [...] as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (Marini, 2005a, p. 153).

elevado de postos de trabalho, com isso, esse sistema mantém os salários baixos, o que aumenta a disparidade econômica existente. Neste sentido, como observa Mazzeo (2015),

As colonizações da América, em geral, e da particularidade brasileira [...], estão inseridas, assim, no amplo processo de acumulação originária do capital, iniciado a partir do século XVI, como afirmou Marx, ao ressaltar que a história do desenvolvimento do capitalismo apresenta uma modalidade diversa em cada país e, em cada um deles, percorre diferentes fases em distinta graduação e em épocas diversas. Seguindo essa conceituação marxiana, descartamos qualquer concepção que define a formação social brasileira como um modo de produção distinto do capitalista, ou como um “modo de produção subsidiário” ao capitalista, como fazem as interpretações que o definem como “modo de produção escravista colonial”, embora articulado com o capitalismo, em nível mais geral (MAZZEO, 2015, p. 21).

Tanto a chamada *acumulação primitiva*³ de capital europeia (como muito bem caracterizou Marx, no famoso capítulo XXIV, de O Capital), quanto a latino-americana, tiveram um papel no desenvolvimento do modo de produção capitalista. O sistema comercial proporcionou o amadurecimento e o desenvolvimento para a expansão desse comércio. A invasão da América Latina, sobretudo do Brasil que é foco do presente estudo, possibilitou essa relação de colonizados e colonizadores e facilitou o escoamento de produtos manufaturados Europeus, assim sendo o desenvolvimento dos meios de produção nacionais já emergem “prejudicados” devido essa condição. Como observa Sabino (2019),

O estudo em detalhes das dimensões da colonização a partir das realidades dos territórios que foram subjugados, ou seja, que foram moldados a partir da imagem e do desejo encarnado do colonizador, revelam de maneira profunda que a espoliação não foi apenas das riquezas materiais e da força de trabalho de povos que foram escravizados e transformados em mercadoria. Ademais, revela que tal processo, como nenhum outro processo de subjugação de uma parte da humanidade por outra, roubou, destruiu, negou a tais povos sua própria humanidade e construiu sob a força e a violência a ideologia da inferioridade das raças não-cristãs-europeias (SABINO, 2019, p. 86).

Com efeito, no Brasil, desde suas origens o capitalismo não continha as mesmas características estruturais e funcionais do capitalismo vigente nos países centrais e dominantes. Desenvolveu-se no Brasil, de acordo com Fernandes (2005),

Um capitalismo de tipo especial, montado sobre uma estrutura de mercado que possuía duas dimensões — uma *estruturalmente heteronômica*; outra com *tendências dinâmicas autonômicas* ainda em vias de integração estrutural. Por causa dessa dupla polarização, a esse capitalismo se poderia aplicar a noção de “capitalismo dependente” (FERNANDES, 2005, p. 113, grifos nossos).

Por isso, mais que um pré-capitalismo, de fato se trata, como observa Marini (2006),

de um capitalismo *sui generis* que só adquire sentido se o examinarmos a partir da perspectiva do conjunto do sistema, no âmbito nacional e sobretudo internacional

³ Para um maior aprofundamento sobre acumulação primitiva, sugiro o livro 1 O capital, de Karl Marx capítulo 23, no qual o autor traz grandes críticas sobre essa terminologia.

[...]. Em outros termos, o conhecimento da forma particular que o capitalismo dependente latino-americano acabou adotando é o que esclarece o estudo de sua gestação e permite conhecer analiticamente as tendências que desembocaram neste resultado (MARINI, 2006, p. 400).

O colonialismo possibilitou os meios ideais para o desenvolvimento do capitalismo. O capital detém o controle sobre as relações sociais, por meio deste “gerenciamento” o capital consegue controlar os salários, meios de comunicação, meios de produção e recursos naturais, conseqüentemente o controle do capital internacional perpassa fronteiras históricas e reflete na atualidade, pelo padrão empreendedor, pela manutenção do monopólio da terra e devido à particularidade brasileira.

Entendemos que apreender as transformações históricas na América Latina desde a sua constituição pela invasão colonial exige que nos atentemos a dois momentos históricos que demarcam processos de transição, ou seja, mudanças estruturais nas relações de produção: 1) a instituição de modos de produção engendrados pelo violência da invasão colonial após 1492; 2) os processos de desestruturação do escravismo/servidão até a abolição das escravaturas/trabalho servil, que marcam a transição na forma de organização do trabalho para relações capitalistas (SABINO, 2019, p. 79).

O desenvolvimento do capitalismo Europeu impactou diretamente nas relações sociais brasileiras, pois além de saquear nossas riquezas, tornará nossa população em meros meios de produção. O modo de produção capitalista, em sua fase atual, centraliza todas as riquezas, deixando assim alguns países prejudicados economicamente devido a troca desigual. A burguesia brasileira nutrida pela esperança de um país, aos moldes dos países de capitalismo central, busca-se adequar aos ditames da burguesia externa, essa frágil relação submete a população pobre e negra, às situações de superexploração. Ao se falar dessa força de trabalho que é superexplorada, que é a que mais sofre com as mazelas do capitalismo dependente, estamos falando de uma classe trabalhadora marcada por um país que ainda carregava as marcas do escravismo, da pobreza, e da discriminação, e quando falamos dessa classe trabalhadora estamos falando em sua maioria, de uma população negra e pobre, que por falta de opção têm de se submeter aos ditames do capital. Sobre a burguesia brasileira Marini (2011) ressalta,

não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador (MARINI, 2011, p. 146-147).

Assim se desenvolve o capitalismo dependente, com a indústria brasileira emergindo, e um setor industrial e financeiro bem estabelecido no exterior, essa disparidade econômica-social, impede o desenvolvimento econômico e submete os países Latinos

Americanos a condições degradantes, considerando que grande parte do que produzimos é absorvido pelo capital internacional.

no Brasil, entendendo que a deterioração da estrutura política nacional decorre da sobreposição do capitalismo monopolista às velhas iniquidades existentes e persistentes na realidade brasileira. Assim, as classes dominantes internas, no seu afã por poder e privilégios, forjaram a autocracia burguesa como a forma política possível nos marcos do capital-monopolista. Dita condição expõe a síntese das desigualdades políticas históricas entre as elites e a classe trabalhadora (SABINO, 2019, p. 202).

O Estado é um instrumento de dominação que atende a burguesia local, este foi moldado para se submeter aos interesses estrangeiros. Controlando o Estado controla-se também as forças produtivas, o desenvolvimento econômico, a distribuição riquezas e a concentração de terras, ou seja, esta instituição não visa atender os interesses da classe trabalhadora.

Destacamos a síntese, realizada por Mazzeo (2015) no final de sua tese, *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*;

Daí pensarmos que, para melhor conceituar o processo de conciliação brasileiro, devemos entendê-lo como um bonapartismo-colonial, como aspecto do fundamento autocrático dominante, engendrado ontologicamente pela formação histórico-particular do Brasil. O bonapartismo-colonial aparece, desse modo, como o elemento de consolidação política de uma sociedade extremamente autocrática, comandada por uma burguesia débil e subordinada aos pólos centrais do capitalismo, para a qual a sociedade civil se restringe aos que detêm o poder econômico, e as massas trabalhadoras constituem a ameaça constante aos seus interesses de classe. O bonapartismo-colonial será o articulador de uma política de Estado manipuladora e alijadora das massas populares; será, enfim, a encarnação e a gênese da autocracia burguesa do Brasil (MAZZEO, 2015, p. 113).

O capitalismo no Brasil foi introduzido antes da plena construção da ordem social competitiva, por isso tem um formato peculiar, a organicidade das classes sociais impostas aqui: de um lado a burguesia detentora dos meios de produção e do outro o Estado como um instrumento de dominação e o conflito com a classe trabalhadora.

1.2 Papel Do Racismo Estrutural Na Manutenção Da Sociedade De Classes

O racismo é um processo histórico e político. Neste capítulo irei dissertar acerca de, como o Estado mantém toda uma classe social\raça subalternizada. As instituições, governos, e empresas, por sua vez, podem e por diversas vezes agem de maneira conflituosa, pois essas negligenciam direitos básicos, empregos e até mesmo acesso às mercadorias. Ainda hoje a maioria das reivindicações se referem aos direitos civis: igualdade, liberdade, educação, moradia, trabalho e cultura. Lutas por direitos já assegurados pela Constituição Federal de

1988 e, para uma maior compreensão, partiremos da discussão do Escravismo em relação com a atualidade.

Entender o escravismo colonial é imprescindível para compreendermos como se dão as relações sociais que se estabeleceram e nos marcam até a atualidade. O genocídio dos corpos pretos é um ato naturalizado desde o colonialismo. As estruturas da sociedade moderna foram fundadas também sobre o extermínio dessa população,

O saque e o usufruto não foram suficientes, mas aplicou-se um processo de exclusão por meios menos sutis de discriminação, desprezo e retrocesso cultural. A transculturação da memória da América Latina foi executada com perfídia em três etapas: 1) estilhaçamento da memória subjugada, evidente nas perdas e nostalgias; 2) incorporação forçada da cultura dominante; 3) elaboração, por parte da sobrevivência, de estratégias de resistência e integração assinaladas pelo grau de contato (BAEZ, 2010, p. 37).

Eduardo Galeano (2010), nos mostra que a superioridade dos brancos se constitui através da violência, no uso da tecnologia para conquistar seus ideais, o qual no período colonial visava a expansão comercial. Desta forma, a personificação dominante no homem branco, coisificaria nossos corpos e nossas culturas, roubando nossas energias, terras, histórias, nosso ouro, nossa humanidade.

A violência na imposição de transformações nas formas de organização do trabalho, da propriedade e dos objetivos da produção social da riqueza, parteira da nova sociedade - escravista colonial - conduziu processos de genocídio, memoricídio e etnocídio tão brutais, que até mesmo resgatar o fio da história como memória e fonte de conhecimento se torna um desafio enorme (SABINO, 2019, p. 79).

De acordo com Sabino (2019, p. 94) “[...] a civilização e a barbárie se confundem tão seletiva, que a uma humanidade se restringe e se comove por muitos poucos”. Quando ocorre a tardia abolição dos negros escravizados, a estes foram negados as terras e sua forma de reprodução, sendo assim, muitos continuaram nas fazendas de seus “senhores”. Pouco do que se produzia ficava no nosso continente, pois nossa economia era direcionada aos interesses do exterior,

[...] a colonização, repito, desumaniza o homem mesmo o mais civilizado; que a ação colonial, a empreitada colonial, a conquista colonial, fundada sobre o desprezo do homem nativo e justificada por esse desprezo, tende inevitavelmente a modificar aquele que a empreender, que o colonizador, ao habituar-se a ver no outro a besta, para acalmar sua consciência, tende objetivamente em transformar-se ele próprio em besta (CÉSAIRE, 2010, p. 31).

O desenvolvimento capitalista da periferia “se torna dependente, subdesenvolvido e imperializado, articulando no mesmo padrão as economias capitalistas centrais e as economias capitalistas periféricas” (FERNANDES, 2005, p. 339). Assim, em nossas economias, que possuem níveis de produtividade inferiores, a burguesia dependente procura

compensar sua desvantagem pondo em marcha o regime de superexploração da força de trabalho. Por isso, o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo *selvagem e difícil*.

No caso brasileiro, a superexploração da força de trabalho é fundante do capitalismo, como observou acertadamente Marini (2000) em *A dialética da dependência*. O autor caracteriza a superexploração do trabalho⁴ a partir da identificação de três mecanismos fundamentais;

A intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho - configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. [...]. Compreende-se que nessas circunstâncias a atividade produtiva baseia-se sobretudo no uso extensivo e intensivo da força de trabalho: isso permite baixar a composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro. É necessário observar além disso que, nos três mecanismos considerados, *a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal*. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2000, p. 125-126, grifos nossos).

O aumento da intensidade do trabalho aparece como um aumento da mais-valia, obtida por meio de uma maior exploração da força de trabalho e não do incremento de sua capacidade produtiva. O mesmo se poderia dizer do prolongamento da jornada de trabalho, isto é, do aumento da mais-valia absoluta em sua forma clássica. Além disso, deve-se considerar que os salários pagos aos trabalhadores são inferiores ao valor da força de trabalho, isso reduz o consumo e impede que essa classe se reproduza em suas “condições normais”. Desse modo, o trabalho necessário da classe trabalhadora se converte, dentro de certos limites, em fundo de acumulação do capital, como observou Marx no capítulo XXIV (2006).

A relação econômica decorrente da dominação da terra e do trabalho pelo capital na América Latina, com os níveis de aprofundamento da desigualdade entre capital x

⁴ Em nossa perspectiva, a rigor, não obstante o grande Marini assim formula, na verdade, trata-se da superexploração da força de trabalho. Sobre o debate quanto à adequação do uso “superexploração da força de trabalho” ou “superexploração do trabalho”, cnf., CARCANHOLO, Marcelo Dias. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013. p. 71-97.

trabalho, expressas pela superexploração, se dão sobre um processo histórico no qual a expropriação foi racionalizada ideologicamente, desde o colonialismo, a partir da negação da ontologia dos sujeitos dominados no processo, expressa no racismo (SABINO, 2019 p. 175).

O escravismo no Brasil se manteve mesmo após a abolição, pois foi necessário para a expansão comercial. De acordo com Sabino (2019, p. 186), “o modo de produção escravista perdurou para sustentar a modernização sem mudanças sociais iniciadas pela independência”.

Ao substituir o trabalhador negro pela mão de obra imigrante branca, possibilitou que os negros continuassem em situações análogas à escravidão, devido o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Na *Crítica ao programa de Gotha*, Marx (2012) faz uma analogia entre trabalho assalariado e escravidão, e refere-se às coerções políticas e econômicas que são inerentes também ao assalariamento. Diz: “o sistema de trabalho assalariado é um sistema de escravidão e, mais precisamente, de uma escravidão que se torna tão mais cruel na medida em que as forças produtivas sociais do trabalho se desenvolvem, sendo indiferente se o trabalhador recebe um pagamento maior ou menor” (MARX, 2012, p. 39). Na divisão internacional do trabalho o Brasil continua cumprindo o papel que exercia na era colonial, exportando *commodities* e em momentos de crises somos os que primeiro sentimos os impactos da mesma.

Sabino (2019, p. 169) afirma que “a condição de dependente determina a função da terra e a formas de exploração do trabalho em conformidade com os interesses dominantes”. Já Manuel Bomfim (2008), em sua obra *América Latina: Males de origem*, afirma que o Estado não se preocupa com a precarização da vida da classe trabalhadora, estes são um instrumento usado para atender os interesses do capital nacional e internacional. A burguesia brasileira visava, desde sempre, reproduzir a sociedade europeia.

A força de trabalho brasileira, formada por trabalhadores ex escravizados e imigrantes (quando se encontram na condição de trabalhadores livres), se deparam com uma estrutura ainda perversa, que os marginalizam, oprimem e impedem qualquer forma de reprodução da vida que não seja ligada ao modo de produção capitalista. Como observa corretamente Sabino (2019);

o trabalho, liberto formalmente das condições vis da escravidão e da servidão, não pode existir como meio de emancipação humana na sociedade dominada pelo capital. E sob as condições particulares do capitalismo dependente, as relações de trabalho só podem existir permeadas por níveis de exploração que proporcionem uma apropriação de excedente econômico correspondente à drenagem de riqueza para as classes dominantes externas e para necessária manutenção do *status quo* das classes dominantes internas (SABINO, 2019, p. 175, grifos nossos).

A questão étnico-racial é um componente fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, dessa forma impacta diretamente na luta de classes, pois a grande parte da população pobre brasileira é negra. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento médio domiciliar per capita de pretos e pardos era de R\$ 934 em 2018. No mesmo ano, os brancos ganhavam, em média, R\$1.846 – quase o dobro. De acordo com Almeida (2019, p. 24), “o conceito de raça é manipulado de acordo com cada período histórico, a princípio a discussão sobre a questão racial era arcaica, ligada a igreja ao paganismo, posteriormente passou a ser antropológico, científico”.

De acordo com Silvio Almeida (2019), o racismo ganha diferentes expressões durante toda história, desde caráter biológico, científico e sociocultural, configurando assim um fenômeno social complexo. O conceito de raça foi desenvolvido pelo Estado burguês, assim sendo, se desenvolve uma hierarquização das relações sociais, culturais, étnicas e religiosas. O racismo se expressa através de práticas discriminatórias que são fundamentadas nas relações de poder. Para melhor compreendermos o autor classifica o conceito de racismo em individual⁵, institucional⁶ e estrutural. Almeida (2019) afirma que através dessas concepções são feitas concessões de controle da economia e das decisões políticas para que os mesmos permaneçam ligados a esses mecanismos. Na dimensão estrutural, o autor engloba todas as outras, pois todos esses mecanismos dão suporte às estruturas jurídicas, políticas e econômicas que validam os privilégios.

O racismo como ideologia, segundo Almeida (2019), beira o inconsciente, uma vez que esta ação se dá pela reprodução do que foi construído historicamente, e com o tempo foi inserido no imaginário social, a racialização como já foi dito anteriormente é uma construção histórico social.

O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional. Após anos vendo telenovelas brasileiras, um indivíduo vai acabar se convencendo de que mulheres negras têm vocação natural para o trabalho doméstico, que a personalidade de homens negros oscila invariavelmente entre

⁵ O racismo, segundo essa concepção, é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. seria um fenômeno ético e psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou ainda, seria racismo uma “irracionalidade” a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação ou sanções cívico-indenizações, por exemplo - ou penais. Por isso, a concepção individualista pode não admitir a existência de “racismo”, mas somente de preconceito, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política (Almeida, 2019, p. 36.).

⁶ Sob essa perspectiva, o racismo não se resume a comportamentos individuais, mas é tratado como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. Antes de entrarmos na expressão institucional do racismo (ALMEIDA, 2019, p. 37).

criminosos e pessoas profundamente ingênuas, ou que homens brancos sempre tem personalidades complexas e são líderes natos, metuculosos e racionais em suas ações (ALMEIDA, 2019, p. 65).

A forma como a mídia retrata as condições de vida da população negra, por vezes reproduzem a realidade social, porém não buscam questionar porque essa reprodução da pobreza se reproduz majoritariamente sobre esses indivíduos. O sistema judiciário, pode-se dizer, que é um grande mecanismo que pune homens e mulheres negros sem olhar a totalidade das relações sociais e o ciclo de pobreza que se perpetua sob essa população.

O sistema de justiça é um dos sistemas mais eficientes na criação e reprodução da raça e dos seus múltiplos significados. Ademais, a própria indiferença teórica sobre a desigualdade racial nos campos políticos e econômicos é fundamental para construir um imaginário racista, pois, assim, sem críticas ou questionamentos, a discriminação racial ocorrida nas relações concretas aparecerá à consciência como algo absolutamente "normal" e corriqueiro (ALMEIDA, 2019, p. 66).

As faculdades de direito, o sistema judiciário, os livros de história, são mecanismos usados pelo Estado para reforçar o lugar onde os negros estavam e a necessidade de permanecer neste *status* de subalternização. Diariamente o Estado reforça essa guerra contra a população negra e pobre com a presença de policiais nas comunidades.

Como sabemos o racismo é anterior ao modo de produção capitalista, porém o mesmo se aprofunda com o desenvolvimento deste sistema. No escravismo as relações étnicas raciais consistia na servidão, na desumanização dos corpos pretos, mas será que hoje isso é diferente? É evidente que grandes avanços aconteceram, porém a ideologia racista nos impede de não sentirmos medo, pois diariamente as populações negras são ridicularizadas, expostas, marginalizadas e exterminadas. A atual estrutura econômica e política são formas de dominação tanto quanto foi o escravismo.

Segundo Almeida, (2019, p. 82), "no Brasil a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso de meritocracia". Partem do pressuposto de que temos acessos igualitários a espaços de lazer, formação profissional, saúde e saneamento básico, porém a realidade social da maioria dos brasileiros não se apresenta dessa maneira. Essa condição imposta pelo capital para a América Latina, e sobretudo para o Brasil, é um projeto político que impossibilita que uma classe social tenha acesso às tomadas de decisões políticas que interferem diretamente na vida desses sujeitos.

A questão étnico-racial é um componente fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, dessa maneira implica diretamente na luta de classes, sobretudo no Brasil que é o

maior país negro fora do continente africano, de acordo com a fonte de dados *Institute For Cultural Diplomacy* sobre a diáspora África no mundo.

O racismo é indispensável para manter a sociedade tal como ela está, ele é um instrumento fundamental utilizado pelo Estado. O Estado burguês permite que nossas terras mantenha-se concentrada nas mãos de poucos latifundiários capitalistas, permite a exploração dos recursos naturais e de nossos corpos. O capital é uma relação social, como bem o caracterizou Marx (2013), que se alimenta de tudo que vê pela frente, se importando somente com sua expansão e com o acúmulo de mais-valia. Na verdade, o capital nos aliena, nos torna seres humanos inautênticos, inclusive a burguesia sofre com essa alienação. Porém, certamente os detentores do capital se beneficiam da alienação e da hegemonia do capital.

O Estado cria leis que marginalizam a população pobre, pois o peso da lei não recai com igualdade quando quem está sendo julgado tem poder aquisitivo. Essa instituição controla também a força armada, que são os policiais, que em nome da “lei e da justiça” saem às ruas diariamente para matar gente pobre, preta e periférica⁷. Essa população marginalizada é a mesma que é super explorada para manter os lucros exacerbados, para um sistema que não os reconhece. Sobretudo a burguesia que mantém a ideologia do sistema colonial, a desigualdade social que é naturalizada, minimizada por um discurso meritocrático.

O capitalismo dependente se estruturou sobre a continuidade das formas de racionalização da dominação de classes herdada do escravismo colonial e reforçou institucionalmente, por meio da atuação estatal, os mecanismos de reprodução dessa dominação (SABINO, 2019, p. 205).

A condição de dependência em relação ao exterior apenas se redefiniu em novas bases, sendo estas insuperáveis dentro do modo de produção capitalista. Nossa sociedade apresenta fortes limitações enquanto não houver um rompimento para enfrentar esse desdobramento histórico. De acordo com Florestan Fernandes (2003, p. 35) “capitalismo dependente não pode gerar senão crescimento gradual ou acelerado de dependência”, o autor aponta que para avançarmos e rompermos com essa relação limitante, as nações subdesenvolvidas tem que apelar para soluções e recursos políticos, ou seja, pôr em prática formas socialmente conscientes e racionais de atuação societária.

⁷ Assassinatos de negros aumentam 11,5% em dez anos e de não negros caem 12,9% no mesmo período, diz Atlas da Violência. Leia a reportagem completa em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/27/assassinatos-de-negros-aumentam-115percent-em-dez-a-nos-e-de-nao-negros-caem-129percent-no-mesmo-periodo-diz-atlas-da-violencia.ghtml>>.

No Brasil, A revolução de 1930, marcava o fim da hegemonia agrária-exportadora e dava início ao desenvolvimento urbano-industrial, ao iniciar esse novo ciclo econômico que visava expandir atividades do mercado interno

A chamada legislação trabalhista tem sido estudada apenas do ponto de vista de sua estrutura formal corporativista, da organização dos trabalhadores e da sua possível tutela pelo Estado, e tem sido arriscada a hipótese de que a fixação do salário mínimo, por exemplo, teria sido uma medida artificial, sem relação com as condições concretas da oferta e demanda de trabalho: os níveis do salário mínimo, para Ignácio Rangel, por exemplo, seriam níveis institucionais, acima daquilo que se obteria com a pura barganha entre trabalhadores e capitalistas no mercado (OLIVEIRA, 2003, p. 36).

Os trabalhadores desempenham um papel crucial na estruturação política que permitiu a industrialização, as empresas davam aos seus colaboradores uma pequena participação nos ganhos. A implantação do salário mínimo é a única forma de reprodução para muitos brasileiros dentro dos moldes impostos pela sociedade, e esse direito frágil corre riscos em momentos de crise, pois através do trabalho informal, a precarização e a violência contra a classe trabalhadora se intensifica ainda mais. Ao implantarem o salário mínimo não consideraram as necessidades básicas dos trabalhadores, não é posto em pauta o quanto o mesmo produz para então definir o salário. Oliveira (2003, p. 38) afirma que desse modo as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas para fomentar o novo modelo de acumulação.

Essa conversão de enormes contingentes populacionais em “exército de reserva”, adequado à reprodução do capital, era pertinente e necessária do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar, por duas razões principais: de um lado, propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele devesse competir pelo uso dos fatores; de outro lado, a legislação trabalhista igualava reduzindo – antes que incrementando – o preço da força de trabalho. Essa operação de igualar pela base reconvertida inclui trabalhadores especializados à situação de não-qualificados, e impedia – ao contrário do que pensam muitos – a formação precoce de um mercado dual de força de trabalho (OLIVEIRA, 2003, p. 38).

O início dos anos 70 ficou marcado como uma reviravolta no histórico de crises do capitalismo, com o fim do padrão de acumulação fordista/taylorista e a crise do Estado de bem-estar social, foi inaugurado uma fase de crise estrutural, e ocorreram algumas mudanças na economia. Mézáros (2011) coloca este momento como uma crise estrutural, pois as suas implicações afetam todo o sistema do capital global, não somente os aspectos, financeiro e

monetário mas, sim todas as suas dimensões fundamentais na produção e na reprodução da força de trabalho:

considerando que o capital só pode funcionar por meio de contradições, ele tanto cria como destrói a família; produz a geração jovem economicamente independente com sua “cultura jovem” e a arruína; gera as condições de uma velhice potencialmente confortável, com reservas sociais adequadas, para sacrificá-las aos interesses de sua infernal maquinaria de guerra. Os seres humanos são, ao mesmo tempo, absolutamente necessários e totalmente supérfluos para o capital. Se não fosse pelo fato de que o capital necessita do trabalho vivo para sua autoreprodução ampliada, o pesadelo do holocausto da bomba de nêutrons certamente se tornaria realidade. Mas, já que tal “solução final” é negada ao capital, somos confrontados com as consequências desumanizadoras das suas contradições e com a crise crescente do sistema de dominação (MÉSZÁROS, 2011, p. 802).

Em respostas preparadas pelo capital para a sua crise estrutural, ele inicia o uso do mecanismo da economia marcando uma nova fase do capitalismo, o *capitalismo contemporâneo*, focalizando em um processo de restauração do capital, que tem como base o neoliberalismo, a financeirização e a reestruturação produtiva. A reestruturação produtiva possibilitou substituir o padrão fordista/taylorista de acumulação em massa, onde o trabalhador era responsável apenas por uma etapa do processo de produção pela acumulação flexível, com a flexibilidade das relações de produção e de trabalho. A partir dos avanços e incrementos tecnológicos o capital se reorganiza e passa a efetivar a reestruturação produtiva, que tem como objetivo acelerar o processo de produção e diminuir os erros, com isso, um trabalhador passa a desenvolver a função de dezenas de trabalhadores.

A acumulação flexível[...]s e apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2002, p. 140).

A acumulação flexível intensifica a exploração da força de trabalho e exige um trabalhador qualificado que consiga operar diversas máquinas; polivalente, que desenvolva várias funções; participativo, que se envolva em tudo que diz respeito à empresa. Essas imposições dissolvem ainda mais a classe trabalhadora, pois ocasionam uma divisão entre aqueles que possuem um conhecimento intelectualizado e os que não têm nenhuma qualificação e que por conta disso, vivenciam o desemprego estrutural.

A exigência do trabalhador polivalente causa uma dificuldade do trabalhador entender sua função dentro da instituição, e diminui o número de contratações, pois uma pessoa exerce várias funções por um salário, o que sai mais econômico para a empresa e desgastante para o trabalhador (TIMÓTEO, 2014, p. 33).

O Neoliberalismo impôs um novo projeto ideológico, político e econômico, sustentado pela superexploração da mão-de-obra assalariada, na desregulamentação da economia e no corte das ações coesivas do Estado, principalmente no campo social. O novo padrão de produção e acumulação fere o plano pessoal e a consciência do trabalhador ao propagar o “envolvimento participativo”, com o discurso manipulatório de que o trabalho é a sua segunda casa e que não é mais um mero trabalhador, mas um colaborador, um associado.

Por esses e outros motivos que a classe trabalhadora se encontra fragmentada,

[...] A ideologia neoliberal compreende uma concepção de homem (considerando atomisticamente como possessivo, competitivo e calculista), uma concepção de sociedade (tomada como um agregado fortuito, meio de o indivíduo realizar seus propósitos privados) fundada na ideia da natural e necessária desigualdade entre os homens e uma noção rasteira da liberdade (vista como função de liberdade de mercado) (NETTO; BRAZ, 2011, p. 236).

Essa “liberdade de mercado” ilusória gerada pela expansão dos monopólios, “[...] provocou a fusão entre capital industrial e bancário” (Lênin, 1976, t. V, p. 143). Nesse processo de monopolização verifica-se uma ampla concentração e centralização bancária. O sistema bancário mantém sua função de converter o capital inativo em ativo, isto é, em capital que rende lucro ao reunir todo tipo de movimento monetário a serviço da classe capitalista, inclusive os de pequenos proprietários e das camadas de trabalhadores. O capital bancário concentrado e centralizado passa a subordinar as operações comerciais e industriais de toda a sociedade (IAMAMOTO, 2010).

Assim, o capital financeiro envolve a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão de bancos com a indústria. A gestão desses monopólios converte-se em *dominação da oligarquia financeira*, que tende a crescer com os lucros excepcionais, os empréstimos estatais, a especulação com terras, dentre outros mecanismos. Desdobra-se na monopolização da renda da terra pelo monopólio bancário e industrial, espraiando-se o domínio dessa oligarquia financeira para todas as dimensões da vida social, independente dos regimes políticos. Impulsiona-se, assim, a produção capitalista de mercadorias, aumentando os circuitos de troca nos mercados interno e externos, tornando inevitável “o *desenvolvimento desigual, aos saltos, das distintas empresas e ramos da produção, da indústria e de diferentes países*” (LÊNIN, 1976: 431, t. V). Esse aumento nos lucros mediante a exportação de capital estrangeiro não eleva o nível de vida das massas populares.

A terceirização é uma das formas de reorganização do capital, na qual uma empresa transfere para outra uma determinada função, visando a diminuição dos gastos e um aumento expressivo dos lucros. É importante esclarecer, que o Estado enquanto um local privilegiado de defesa dos interesses do capital não desaparece, o que ocorre é a diminuição das suas ações interventivas, especialmente no que diz respeito aos direitos sociais conquistados.

Montaño e Duriguetto (2010, p. 194, grifos originais) afirmam que “o neoliberalismo amplia as formas de exploração, de enriquecimento e acumulação, por um lado, e de empobrecimento, por outro, mas isso não surge com esse projeto: *esses são fundamentos do sistema capitalista*”. O projeto neoliberal, vinculado à acumulação flexível, impõe uma intensa desregulamentação das relações de trabalho e a privatização de complexos industriais, bens e serviços públicos, retirando progressivamente o controle estatal sobre essas dimensões. Na prática a desregulamentação não se restringe às relações de trabalho, atinge toda a sociedade mundial com o fenômeno da globalização. O descumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários e a intensificação da exploração dos trabalhadores, é uma prática crescente no mercado de trabalho brasileiro.

A intervenção do Estado na esfera econômica busca criar estruturas para que a acumulação capitalista industrial aconteça, neste sentido visa fazer das empresas capitalistas industriais a unidade mais rentável do conjunto da economia.

O racismo é uma forma de controle social, as crises econômicas do capitalismo, não se resume apenas ao capital. Ela diz respeito ao funcionamento da estrutura social, ou seja, quando as relações sociais não estão em equilíbrio as crises acontecem. A estrutura política é fruto da sociedade capitalista assim como a divisão de classes e é por meio do Estado que é possível chegar aos pontos mais altos de concentração de poder, para a manutenção desse poder os instrumentos de controle social são indispensáveis.

Atualmente vivemos uma crise econômica e social do modo de produção capitalista e esse momento de desmonte de direitos sociais vem aliado com o aumento da repressão sobretudo sobre a população negra e periférica. A pandemia do novo coronavírus covid-19, está sendo usada como arma biológica de extermínio da população preta do país, as desigualdades sociais estão profundamente arraigadas. O mercado de trabalho é extremamente racista, pessoas negras têm dificuldade de acessar o trabalho, e quando tem acesso estes ganham um salário inferior mesmo quando eles têm a mesma formação educacional dos brancos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, a diferença salarial entre brancos e negros é de 45%. O mesmo acontece

com o mercado imobiliário, as pessoas negras, em sua maioria, residem nas periferias ou favelas, local do qual os jovens andam com “alvos nas costas”, não estando seguros dentro de suas próprias residências.

O capitalismo no Brasil foi introduzido antes da plena construção da ordem social competitiva, por isso tem um caráter peculiar, a organicidade das classes sociais, as disputas sociais impostas; de um lado a burguesia detentora dos meios de produção e o Estado e, do outro a classe trabalhadora que majoritariamente é negra. Só é possível a ruptura da condição de subdesenvolvimento através de forças sociais internas. O Estado brasileiro possui duas preocupações centrais: 1º organização interna, social e econômica, 2º Exportação.

Mesmo em momentos de crise econômica não há a necessidade de estagnação ou rebaixamentos dos salários, devido ao superfaturamento através da extração da mais-valia, porém esse ciclo é fundamental para a acumulação capitalista,

O fato de que o processo tenha desembocado num modelo concentracionista, que numa segunda etapa de expansão vai deslocar o eixo produtivo para a fabricação de bens de consumo duráveis, não se deve a nenhum fetiche ou natureza dos bens, a nenhum “efeito-demonstração”, mas à redefinição das relações trabalho-capital, à enorme ampliação do “exército industrial de reserva”, ao aumento da taxa de exploração, às velocidades diferenciais de crescimento de salários e produtividade que reforçaram a acumulação. Assim, foram as necessidades da acumulação e não as do consumo que orientaram o processo de industrialização: a “substituição de importações” é apenas a forma dada pela crise cambial, a condição necessária, porém não suficiente (OLIVEIRA, 2003 p. 51).

Como sabemos o Estado Brasileiro possui seus instrumentos de dominação, o uso de medidas punitivas e repressivas está presente na sociedade brasileira desde de os primórdios da nossa sociedade. Tais medidas de controle social são reforçadas para a sociedade como uma forma de defender a propriedade privada . Podemos observar uma forte criminalização das classes subalternas, nossa sociedade vê e associa a pobreza, à violência.

As crises do modo de produção capitalista, são irreversíveis, são cíclicas, em algum momento se estabiliza mas está fadada a surgir novamente. Assim como as crises do Capital são inevitáveis, o aumento da exploração sobre a classe trabalhadora também é, dentro desses moldes, uma vez que é um mecanismo focado unicamente no lucro. Quando o Estado tenta restabelecer as taxas de lucros implica automaticamente na ampliação sobre a classe trabalhadora e seus meios de reprodução da vida social.

CAPÍTULO 2: QUESTÃO SOCIAL E JUVENTUDE NEGRA

Neste capítulo, vamos abordar a “questão social” e a criminalização da pobreza. A “questão social”, surgiu na década de 1930, a partir das grandes transformações advindas do processo da Revolução Industrial. Para Yamamoto (2004), trata-se do conjunto de expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura – mediatizadas por relações de gênero, étnico-raciais e formações regionais. A pobreza e as desigualdades sociais não são naturais e sim produzidas pelo sistema capitalista.

2.1 Criminalização Da Pobreza e Seus Reflexos Sobre a Juventude Negra

Historicamente as mudanças na esfera produtiva, produziram novos problemas vinculados às condições de trabalho urbano e ampliaram a precarização da vida, sobretudo nas relações de trabalho, uma vez que não existe um equilíbrio entre a relação Capital x Trabalho. Como se sabe, quando aparece um mínimo risco de crise econômica aumenta-se o número de desempregados, ampliando-se assim, a desigualdade social. As políticas e serviços sociais são ofertadas como forma de ajuste, para ser ofertada a uma parcela da classe trabalhadora, como o mínimo para sua subsistência. Este cenário assistencialista, que não tem a menor pretensão de tirar a população pobre do lugar em que ocupa, se resume em um cenário de administração das desigualdades sociais.

Essa dinâmica de acumulação, da qual o Estado não busca desenvolver estratégias de organização social, para solucionar problemas que são próprios dessa ordem social, e por não romperem com essa estrutura que impede que todos tenham oportunidades de vivenciar uma vida digna, com igualdade social. O estado burguês utilizam de discursos que culpabilizam individualmente as pessoas, como no caso da meritocracia. Para manter a “ordem” capitalista as classes dominantes lançam mão da violência, expressa sobretudo, no encarceramento em massa da população negra e pobre. Além disso, se utilizam do assistencialismo, da negação dos direitos sociais conquistados, a duras penas e, do extermínio da classe trabalhadora (Oliveira, 2003).

O Estado brasileiro utiliza-se do discurso da guerra contra as drogas, para exterminar a população pobre e preta, por isso, o título mais adequado para o que se desenvolve aqui é *a guerra contra a pobreza*, tendo em vista que a população negra lidera os índices de pobreza. Os dados comprovam que essa população em sua maioria estão em situação de vulnerabilidade econômica social, os negros são a parcela da população com a maior taxa de morte por homicídio, de acordo com o Atlas da Violência (2020).

O Estado burguês prioriza investir no policiamento, em vez de investir em educação, lazer, saúde e cultura, entre outras políticas sociais garantidas na Constituição Federal de 1998. O extermínio da classe trabalhadora em geral e da juventude negra especialmente, é amparado por discursos ideológicos racistas, xenofóbicos e violentos, em nome da ordem social vigente. Em nenhum momento da história contemporânea o Estado brasileiro atuou no sentido de erradicar a pobreza - tampouco isso foi objetivo dos governos de plantão a serviço do capital.

O poder jurídico, a serviço das classes dominantes, dá um novo caráter para o movimento de criminalização da “questão social” e busca criminalizar as organizações e as lutas da classe trabalhadora. Neste sentido, como podemos observar em Duriguetto (2017),

O caráter jurídico-político da criminalização dos movimentos sociais também se acentua no contexto de implementação das medidas ofensivas do capital para a sua valorização. É nesse contexto que ganha força um novo momento de criminalização da “questão social”, que toma forma na judicialização dos conflitos sociais e na criminalização dos processos de organização e de lutas das classes subalternas. Em outras palavras, a judicialização dos conflitos e das lutas sociais é uma das formas que as frações das classes dominantes vêm utilizando, de maneira intensa, para ocultar a lógica conflitiva da luta de classes visibilizada, pública e politicamente, pelas classes subalternas e seus processos político-organizativos de lutas. Ao transportar o conflito e as lutas para as arenas judiciais, o instrumento mormente usado para criminalizá-los é o da garantia legal do direito de propriedade. (DURIGUETTO, 2017, p. 110).

O jogo do capital é impedir a contestação da classe trabalhadora por meio de instrumentos coercitivos, que buscam criminalizar e deslegitimar os movimentos sociais e populares. Nesse contexto de crise do capital a criminalização da pobreza se torna ainda mais latente e, a opinião pública é respondida com o uso da força policial. Para conter as reivindicações da classe trabalhadora, por exemplo, durante o governo Dilma foi criada, a lei antiterrorismo nº 13.206/2016. a qual emerge num contexto de retomada de grandes mobilizações de massas nas ruas. Neste sentido a lei dá ampla margem para uma intervenção policial e judicial, como aponta Duriguetto (2017),

[...] as práticas definidas como terroristas possibilitam uma larga margem de subjetividade à autoridade policial, ao Ministério Público e ao juiz, uma vez que

serão eles que dirão se o ato delituoso foi cometido com propósito social ou reivindicatório e, assim, será enquadrado segundo o Código Penal, ou se foi cometido com propósito terrorista (PILATTI, 2016, s/p). Então, mesmo com a ressalva, não se impede a criminalização, porque o julgamento sempre dependerá do filtro ideológico desses atores jurídicos, muitos dos quais veem na atuação de alguns movimentos sociais uma ofensa à Lei de Segurança Nacional (DURIGUETTO, 2017, p. 112).

Nos últimos anos, cada vez mais o discurso acerca da questão racial e sobre o genocídio da juventude negra estão no centro dos principais debates. O pensamento dominante em nossa sociedade, nos faz pensar, erroneamente, que a presença policial é indispensável para vivermos socialmente. Assim sendo, temos a punição como algo naturalizado no imaginário social. Muito se discute sobre maioridade penal, aumentos do número das penitenciárias, porém, pouco se discute sobre os diversos problemas do sistema carcerário, como a própria violação de direitos dentro desse espaço, portanto o sistema prisional não apresenta na atualidade um caráter ressocializador.

O Estado burguês repressor também implica no aumento da pauperização da vida, desta maneira se faz necessário a luta pela manutenção dos direitos sociais, os quais não são “emancipadores”, mas possibilitam apenas o mínimo de dignidade à classe trabalhadora. A retirada de direitos sociais e trabalhistas expõe os sujeitos a uma maior exposição a violência e ao preconceito. Ao analisar as relações de poder político, revelamos as forças e relações sociais específicas que criam alternativas para a manutenção do modo de produção capitalista. O retrocesso dos direitos trabalhistas e sociais não é o resultado de processos globais somente, mas o resultado de políticas de Estado, relações de classes e lideranças políticas e sociais, sendo assim o declínio das políticas sociais nos últimos anos, está ligado à líderes políticos não comprometidos com o progresso social.

A competição desigual entre os países de capitalismo central e os da periferia do sistema, resulta na precarização da vida da classe trabalhadora nos países periféricos, pois, para compensar a já mencionada troca desigual, as trabalhadoras e os trabalhadores são sobrecarregados naquilo que Marini (2011) chamou de superexploração da força de trabalho. Neste sentido, o desemprego estrutural é um mecanismo usado pelo capital, que auxilia na manutenção dos baixos salários e no superfaturamento dos capitalistas, aprofundando assim as condições de pobreza. Neste sentido, como afirma Marx(1984),

Quanto maior a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva do seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas expansivas do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com potências da riqueza. [...]. E quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe

trabalhadora e seu exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial (MARX, 1984, p. 209).

As crises econômicas são fruto do modo de produção vigente. Para se manter estável o capital necessita de um aumento constante da produção, para as engrenagens da economia funcionarem a produção e o escoamento devem se manter constantes, porém a capacidade de consumo da sociedade está cada vez mais sufocada e essa relação de oferta e demanda se choca com uma realidade sensível. O colapso causado por essa irregularidade afeta sobretudo a classe trabalhadora, pois a superexploração se aprofunda a fim de retomar a estabilidade econômica. De acordo com Almeida (2019),

A superação do racismo passa pela reflexão sobre as formas de sociabilidade que não se alimentem de uma lógica de conflitos, contradições e antagonismos sociais que no máximo podem ser mantidos sob controle, mas nunca resolvidos. Todavia a busca de uma nova economia e por formas alternativas de organização é tarefa impossível sem que o racismo e outras formas de discriminação sejam compreendidas como parte essencial dos processos de exploração e de opressão de uma sociedade que quer transformar (Almeida, 2019, p. 207).

A partir dessa premissa, é possível entender que há marcas advindas do período colonial que não foram superadas e ainda se fazem presentes hoje, seja em relação a disputas territoriais, exploração das riquezas naturais, e exploração da força de trabalho que outrora era um trabalho forçado/escravizado e atualmente enfrenta novas formas de exploração, tal dominação tem caráter econômico e ideológico. A dominação estatal permeia as relações sociais em todos os níveis, como aponta Iamamoto (2012),

O retrocesso no emprego, a distribuição regressiva de renda e a ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades nos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além das quedas educacionais dos jovens (...) cresceu a disparidade entre o rendimento de 40% das famílias mais pobres e o rendimento de 10% famílias mais ricas (IAMAMOTO, 2012, p. 147) .

O liberalismo traz para o caráter individual as mazelas causadas por essa ordem social desconsiderando que essas são decorrente da desigualdade social, *“uma vez que o estado é uma forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado por estruturas estatais”* (ALMEIDA, 2019, p. 87). Assim sendo, um jovem que é marginalizado e culpabilizado por sua origem social, cumpre uma função social. Cotidianamente vincula-se a pobreza à violência, essa marginalização tem cor e endereço, bem determinado, no imaginário social, são os moradores de periferias, os

analfabetos, os nordestinos, a massa da classe trabalhadora que ocupam subempregos, são esses que sempre são alvos desse estereótipos.

A marginalização dessa camada social, soa irracional por não fazer uma abordagem humanitária e crítica referente a perpetuação da pobreza sobre esses corpos, é necessário que esses corpos que acessam organizações de poder e visibilidade incorporam o discurso racial para que haja um maior enfrentamento frente ao Estado e suas ações contra a classe trabalhadora que em sua maioria é negra.

2.2 Extermínio e Encarceramento de Jovens no Brasil

Falar sobre a criminalização da pobreza, é falar sobre o sistema judiciário. A morte da juventude negra é justificada em nome da segurança, da ética, da moral e sobretudo da economia. O foco da segurança pública é invadir as periferias, esse processo de militarização da favelas é uma maneira conflituosa de controle social, que não busca pacificar como a mídia empresarial burguesa sinaliza nos noticiários, mas sim instaurar o medo nas populações periféricas por não se sentirem representados e seguros com a presença policial. Do ponto de vista de Almeida (2019),

O racismo mais uma vez, permite a conformação de almas, mesmo as mais nobres da sociedade, à extrema violência a que as populações inteiras são submetidas, que se naturalize a morte de crianças por “balas perdidas”, que se conviva com áreas inteiras sem saneamento básico, sem sistema educacional ou de saúde, que se exterminem milhares de jovens, algo denunciado por anos pelo movimento negro como genocídio (ALMEIDA, 2019, p. 123).

A juventude brasileira sofre com a marginalização, como dito anteriormente, a herança do colonialismo e o aprofundamento da “questão social” no capitalismo contemporâneo, incorpora um estereótipo de que este indivíduo é desviante, fundante de diversos conflitos presentes na sociedade. Os desdobramentos do capitalismo dependente refletem, sobretudo, na juventude das grandes periferias, de inúmeras maneiras, a materialização das relações sociais tal como está, é algo naturalizado no imaginário social. A ofensiva neoconservadora aparece nesse estágio, com uma função ideológica, reproduzindo valores construídos historicamente.

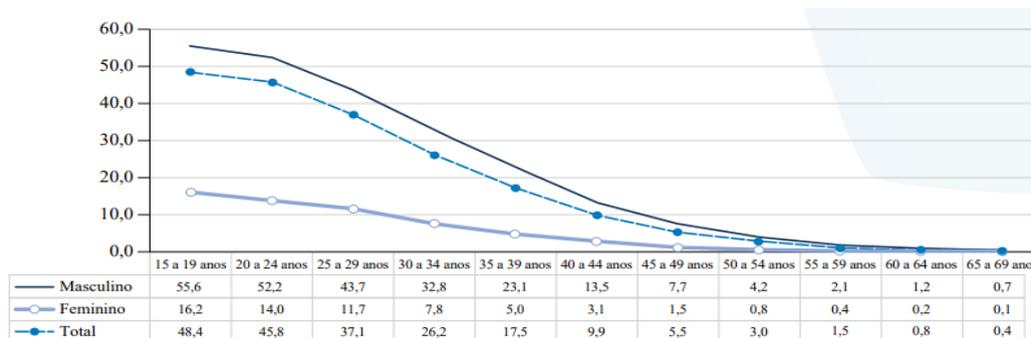
A acumulação de riqueza e a ofensiva da mídia de consumo, reforça os privilégios da burguesia brasileira, intensifica a exploração e a insatisfação do trabalhador por não possuir poder de consumo. Para além da necessidade de consumo, a inserção de jovens no mercado de trabalho, que às vezes nem são formais, é uma questão de sobrevivência pois necessitam disso para a manutenção de sua família, e essa aproximação precoce com o mercado de

trabalho é uma das causas do afastamento escolar impossibilitando-o de alcançar uma melhoria socioeconômica para o futuro, assim, para muitos jovens se associar a prática ilícitas é o único recurso de sobrevivência. No que se refere a superexploração, Machado (2018) afirma,

a superexploração do trabalho presente nas relações capitalistas dependentes propostas por Marini é dessa forma um dos elementos centrais na formulação do curso da vida latino-americana, e impacta diretamente na condição juvenil periférica, seja por meio do ingresso precoce ao mercado de trabalho para garantir a sua própria subsistência ou complementar a renda familiar, seja pela exclusão das instituições educacionais para qualificação profissional e pessoal gerada pela falta de acesso ou tentativas de conciliação com o trabalho, ou ainda nos mais variados mercados ilícitos que envolvem o sistema penal e seus delitos (MACHADO, 2018, p. 537).

Diante do exposto se faz necessário refletir sobre as relações de violência que perpassam a vida da juventude brasileira. Uma das principais causas de mortalidade da juventude em nosso país, de acordo com o Atlas da Violência (2020), é o homicídio, 55 % dos casos entre 15 a 29 anos para a juventude masculina e 16,2% de óbitos para as meninas de 15 aos 19 anos.

Gráfico 1: Óbitos causados por homicídios, por faixa etária (2018) (em %)



Fonte: SIM/MS.

Elaboração: Diest/Ipea e FBSP.

Obs.: 1. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma dos CIDs 10 X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal.
2. Não se levaram em conta os óbitos com cujo sexo da vítima era ignorado.

8

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2020, p. 20), “é possível afirmar que a causa morte por homicídio atinge mais as mulheres e homens jovens do que indivíduos de qualquer outra faixa de idade”. Através das taxas de homicídios por 100 mil jovens conforme demonstrado pelas Unidades Federativas (UFs), é possível identificar as disparidades entre os estados brasileiros. Por exemplo, Roraima em 2018, lidera o ranque do estado brasileiro com a maior taxa de homicídios de jovens do país, com o índice de 142,5

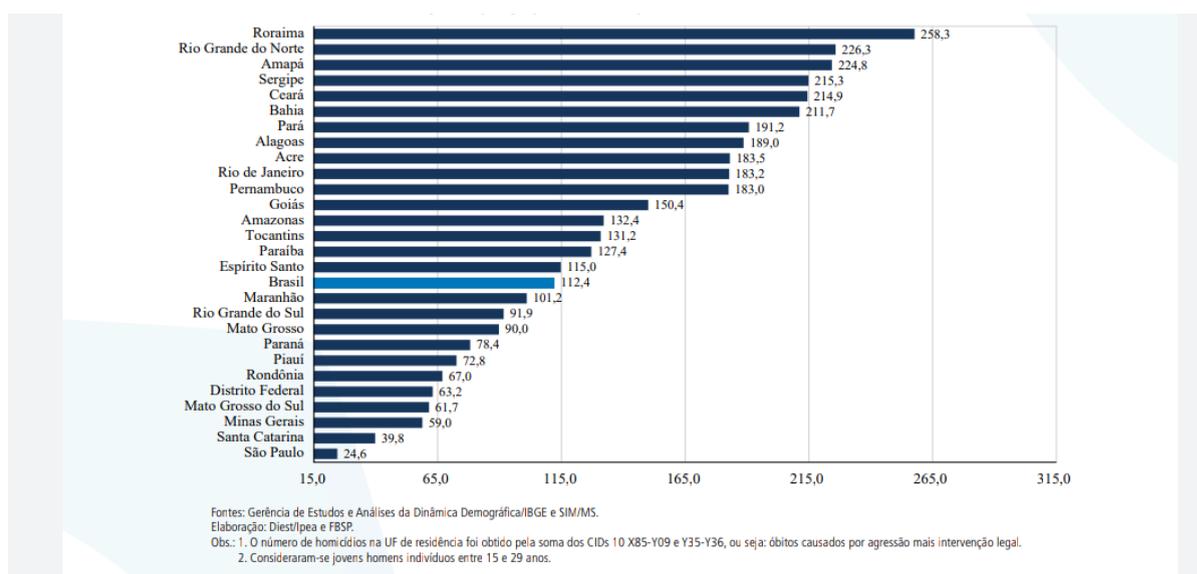
⁸ Fonte IPEA, disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em fevereiro de 2021.

por 100 mil, no mesmo ano os estados que tiveram a menor taxa de homicídio foram São Paulo (13,8), Santa Catarina (22,6) e Minas Gerais (32,6). Conforme os dados supracitados do IPEA (2020),

A última década ainda representa um período de aumento na taxa de homicídios de jovens. De 2008 a 2018, a taxa no país aumentou 13,3%, passando de 53,3 homicídios a cada 100 mil jovens para 60,4. Entre 2017 e 2018, contudo, apenas três estados tiveram acréscimo na taxa de homicídios de jovens, conforme apontado no gráfico 7: Roraima (+119,8%), Amapá (+15,5%) e Rio de Janeiro (+4,2%). Isso demonstra que a queda da taxa nacional é consistente, fruto de uma melhora na situação na maior parte dos estados do país. Os decréscimos mais expressivos ocorreram em Pernambuco (-28,3%), Espírito Santo (-27%) e Minas Gerais (-26,2%) (IPEA, 2020, p. 20).

A grande massa dos jovens assassinados são do sexo masculino, o gráfico abaixo demonstra⁹ como os homens jovens estão sendo alvos dessa violência letal:

Gráfico 2: Taxa de homicídios jovens por grupo de 100 mil, por UF (2018)



Nossa juventude quando não está sendo exterminada está sendo encarcerada. O Atlas da violência traz esses dados,

Nos últimos cinco anos, a taxa nacional cresceu 2,5% (2013 a 2018), o que sugere um aumento menos acelerado em comparação ao período de 2008 a 2018, quando a variação foi de 13,5%. Em relação ao último período analisado, de 2017 a 2018, o índice caiu 13,8%. Seguindo a tendência já observada para os homicídios da juventude em geral, quando se realiza o recorte de homens jovens, também se observa a queda das taxas dos estados. Apenas três UFs apresentaram aumento nos valores: Roraima (+133,5%), Amapá (+19,1%) e Rio de Janeiro (+3,9%) (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2020, p. 22).

⁹ Fonte IPEA, disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em Fevereiro 2021.

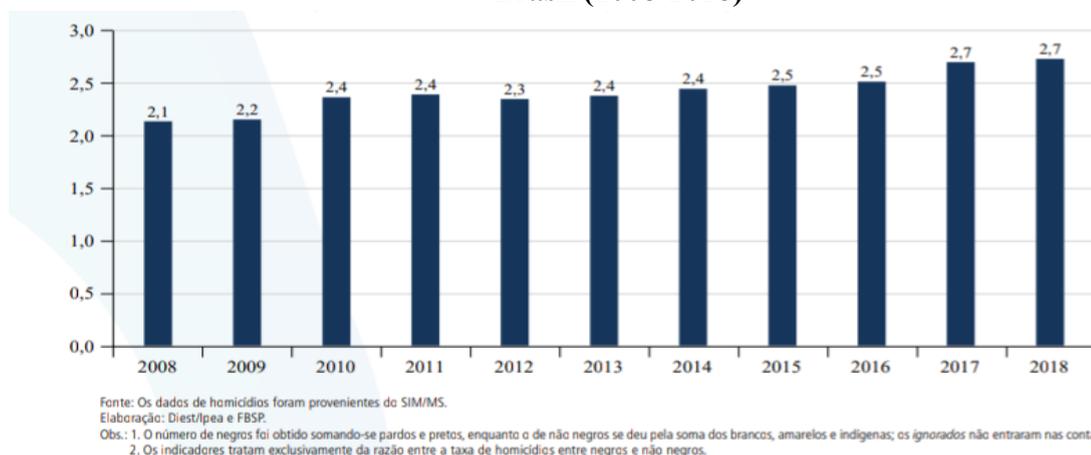
A violência letal intencional é uma ofensiva crescente em nosso país, os homicídios são reflexos da sobreposição da vulnerabilidade que a população negra historicamente está sujeita, sendo assim, é reflexo do racismo estrutural e institucional. Como podemos observar nos dados do IPEA (2012), 76% da população mais pobre do país é negra, 74,4% das pessoas analfabetas são negras. A desigualdade social não se refere apenas à condição socioeconômica, mas passa por dimensões sócio-culturais e étnico-raciais.

A violência contra a juventude negra é banalizada pela mídia empresarial e pelas classes sociais mais abastadas da sociedade. O Sistema de Justiça e de segurança pública são agentes de grande responsabilidade, pois põe em prática essa violação, que vai contra a própria Constituição Federal de 1988. De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal,

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (BRASIL, Constituição, 1988).

O gráfico 2¹⁰ analisou os homicídios de 2008 a 2018, e nele podemos observar que entre os brancos o índice de mortalidade é bem menor:

Gráfico 3: Chance de uma pessoa negra sofre homicídios vis-à-vis uma pessoa não negra - Brasil (2008-2018)



11

¹⁰ Fonte IPEA, disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em Fevereiro 2021.

¹¹ disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> , p. 292. acesso: Fevereiro de 2021.

Frente ao que foi exposto no gráfico, compreende-se a realidade vivenciada por homens e mulheres, negras e negros, que diariamente são vítimas desse sistema, esse preconceito auxilia na expansão da pobreza, assim sendo é mais que necessário rompermos com esses mecanismo de controle. Os processos de exclusão, exploração, preconceito, além desses e diversos outros processos históricos faz com que o jovem muitas vezes não consiga ter acesso a instituições educacionais, ou emprego formal por essa exclusão do sistema educacional e do mercado de trabalho formal é determinante para que esses tenham uma baixa expectativa para o futuro.

Se põe então a necessidade de compreender os processos históricos e as engrenagens que por vezes jogam nossos adolescentes para marginalidade, tendo em vista que essa exclusão e a pauperização da vida está ligada diretamente aos jovens que se encontram em conflito com a lei. Falar sobre a juventude negra encarcerada é fundamental visto que as penitenciárias estão lotadas desses sujeitos. O sistema carcerário é utilizado como mecanismo de manutenção da ordem social, e sua organização tal como vem sendo pautada, contribui para a disseminação de preconceitos ideológicos.

É evidente que existe uma distinção nas abordagens policiais, um jovem branco morador de comunidade sofre em relação a pauperização, porém a sociedade não o lê com um olhar discriminatório, como acontece com jovens não brancos, e isso se demonstra nas abordagens policiais, que é severamente direcionada, assim como na aplicação de medidas penais que sobressaem sobre a população periférica e negra.

A partir do exposto se faz necessário analisar a realidade da penitenciária brasileira e o grupo social que majoritariamente ocupa esse espaço. Segundo dados do Sistema de Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário (INFOPEN), em 2019 o Brasil possuía 752.277 pessoas privadas de liberdade em todos os regimes. O Ministério da Justiça e Segurança Pública sinaliza que,

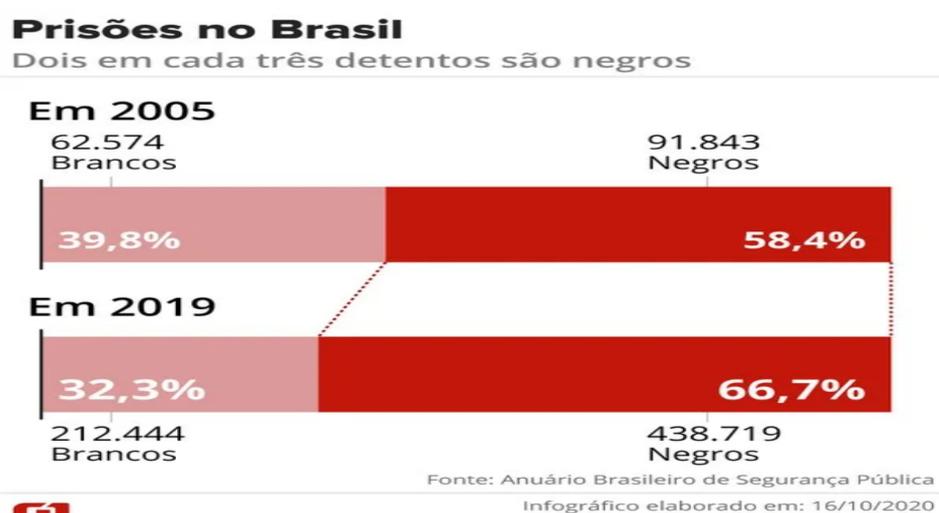
O percentual de presos provisórios (sem uma condenação) manteve-se estável em aproximadamente 33%. O crescimento da população carcerária que, de acordo com projeção feita em dezembro de 2018, seria de 8,3% por ano, não se confirmou. De 2017 para 2018, o crescimento chegou a 2,97%. E do último semestre de 2018 para o primeiro de 2019 foi de 3,89% (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CATEGORIA SEGURANÇA E JUSTIÇA, 2020).

A superexploração do trabalho presentes nas relações capitalistas dependentes é um dos elementos centrais que impactam a vida da classe trabalhadora, da juventude brasileira, pois esses cotidianamente sofrem com desertos alimentares, exclusão de instituições educacionais, exclusão de espaços de lazer e arte, tais questões impactam diretamente na trajetória de vida desses indivíduos, estes por questões estruturais emergem no mercado de

trabalho lícito ou ilícito, ainda muito jovens o que mais uma vez os afastam de instituições de ensino. Tais processos de exclusão impactam diretamente da aplicação de leis, como dito anteriormente.

Dados de 2020, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, nos permite reafirmar esse caráter de genocídio e de privação de liberdade realizado pelo Estado. Ao analisar o gráfico é possível perceber que nos últimos 15 anos, a proporção de negros no sistema carcerário cresceu 14%, enquanto a de brancos diminuiu 19%. Em outubro de 2019, dos 657,8 mil presos, com informações de cor e raça, 438,7 mil eram negros.

Gráfico 4: Prisões no Brasil: Dois em cada três detentos são negros

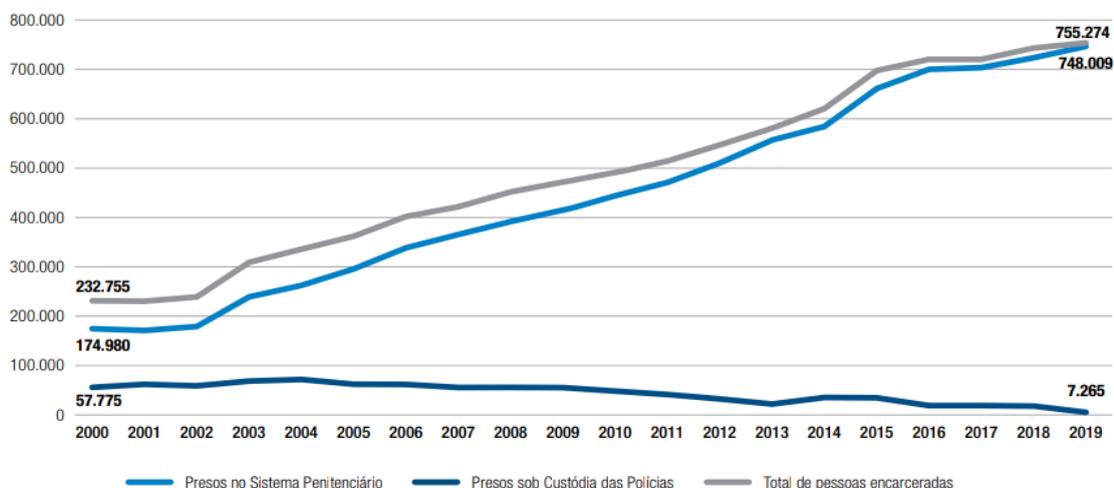


Percentual de negros tem aumentado ano a ano — Foto: Elcio Horiuchi/G1

Como demonstrado no gráfico acima, a população negra ocupava 66,7 % da população carcerária do Brasil, fruto da desigualdade social e associações punitivas contra a população negra. A violência contra essa população se intensifica dentro das penitenciárias devido a violência policial e por estarem em contato com facções criminosas que têm poder dentro da prisão. No gráfico abaixo podemos observar como a população carcerária cresceu nos últimos anos,

Gráfico 5: Evolução da população prisional no Brasil (2000 - 2019)

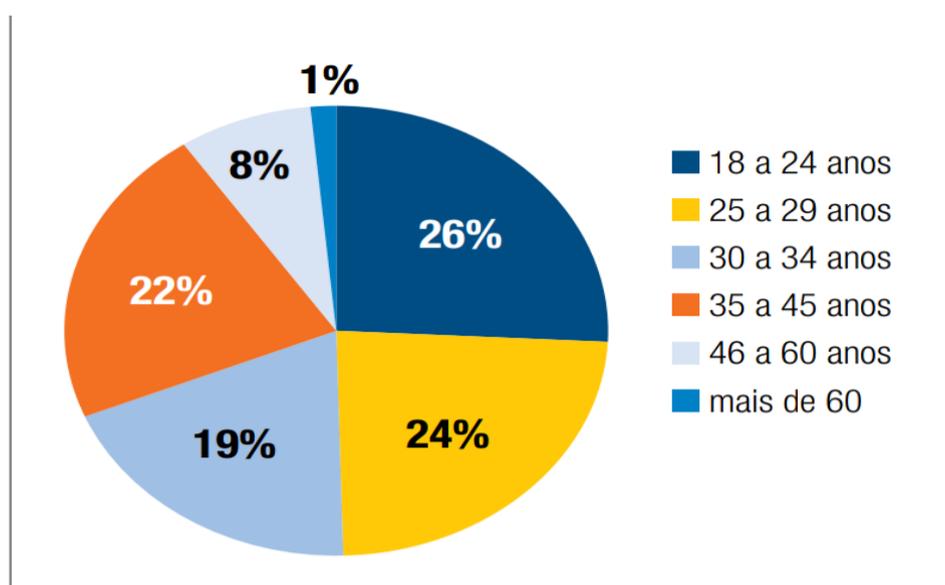
Evolução da população prisional
Brasil, 2000-2019



Fonte: Relatórios Estatísticos - Sintéticos do Sistema Prisional Brasileiro. Departamento Penitenciário Nacional. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A tendência de crescimento da população carcerária, está diretamente ligada à exploração da força de trabalho, a baixa escolaridade e ao preconceito regional e racial. Diante disso a juventude negra sobretudo homens negros sofrem com a associação ao mundo do crime, cerca de 26 % da população encarcerada é composta por jovens de 18 aos 24 anos.

Gráfico 6: Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária



12

¹² Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens. (2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

Diante do exposto no gráfico acima, 50% da população encarcerada era composta por jovens de 18 a 29 anos. Nos últimos anos a população carcerária vem sofrendo com um aumento, com isso um número maior de jovens sofrendo com essa penalização. Assim sendo se faz necessário o uso de políticas interventivas, para atuar sobre essa problemática, que é genocida e encarcera nossa juventude.

2.3 Pandemia e População Encarcerada

O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo¹³. Sabemos que essa gigantesca população carcerária é fruto das desigualdades sociais e, de acordo com Juliana Borges (2019), essa temática ainda é pouco discutida. Diz a autora,

O sistema criminal é pouco discutido mesmo entre lutas por justiça e igualdade social, mas de fundamental importância sistêmica na reprodução de injustiças e desigualdades étnico-raciais, econômicas, sociais e políticas, acaba por deixar de lado mesmo entre uma produção e construção de lutas progressistas na sociedade (BORGES, 2019, p. 41).

Tal temática não pode passar despercebida tendo em vista que a maioria das pessoas privadas de liberdade são pessoas pobres e negras. Sabemos que grande parte das penitenciárias não oferecem condições ideais de sobrevivência e as medidas sanitárias são mínimas dentro desses espaços, são ambientes insalubres, sem ventilação, que abrigam um número maior de presos do que o suportável, tendo acesso limitado a alimentação e medidas de higienização, fugindo completamente do estipulado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Nossa sociedade foi fundada sobre racismo e desigualdades socioeconômicas e de gênero, incorporando sobre esses a violência, a repressão e o extermínio e o aprisionamento. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2020), o distanciamento social é a medida mais eficaz para a contenção da doença (Covid -19), diante disso torna impossível garantir a segurança da população encarcerada devido a superlotação das penitenciárias brasileiras.

¹³Estados Unidos e China, respectivamente com 2,1 milhões e 1,7 milhão, se configuram como os países que mais prendem, segundo o World Prison Brief, levantamento mundial sobre dados prisionais realizado pela ICPR (Institute for Crime & Justice Research) e pela Birkbeck University of London (Instituto Humanitas Unisinos, 2020). Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/596466-brasil-se-mantem-como-3-pais-com-maior-populacao-carceraria-do-mundo>>

O Brasil continua ocupando o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas no mundo. De acordo com dados do INFOPEN, sistema de informações estatísticas do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), o país computa 773.151 presos. Para mais informações acesse do INFOPEN - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>

Contudo, entre os meses de abril e setembro de 2020, foram registrados 27.207 casos de infecção pelo coronavírus entre a população privada de liberdade, que resultaram em 113 óbitos (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p. 296).

Os índices de incidência da doença no território nacional, é de 2.245 casos de infecção por cada 100 mil habitantes, e 3.637 casos a cada 100 mil pessoas presas, de acordo com casos registrados (ANUÁRIO, 2020). Esses dados nos permitem analisar o quanto essa população está ainda mais vulnerável durante a pandemia.

No contexto subnacional é possível observar taxas de incidência da doença significativamente maiores dentro das unidades prisionais quando comparadas à população em geral. Nos estados do MS e no PI as taxas de incidências no ambiente prisional são 4 vezes maiores que as registradas no estado, já no ES, MT, PE e RN as taxas são 3 vezes maiores e em RS, SC e TO elas são o dobro do registrado no estado. Nos estados do MT, MS, PI e no DF as taxas de incidência da Covid -19 atingem mais de 10% da população prisional (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020, p. 296).

Durante a pandemia do novo corona virus covid-19, os casos de tortura amentaram 60% nos presídios brasileiros. De acordo com o relatório da Pastoral Carcerária¹⁴, há um vasto material que comprovam esses dados,

Durante o período de pandemia, as denúncias foram feitas exclusivamente por meios remotos: 68 (75,55%) dos casos chegaram à Pastoral por meio do formulário e 12 (13,33%) por e-mail. Os 10 (11,11%) casos restantes, tiveram no telefone o meio para denunciar. A ausência de casos que partiram de denúncias feitas por atendimento presencial e carta deve-se, por conseguinte, ao cerceamento à possibilidades destes meios devido à pandemia da Covid-19 (A PANDEMIA DA TORTURA DO CARCERE, 2021 p. 35).

Através do relatório é possível perceber que tanto as pessoas privadas de liberdade quanto seus familiares sofreram fortes violências físicas e psicológicas durante o período pandêmico, o documento nos mostrou o quanto o sistema judiciário negligenciou os direitos desses sujeitos.

Durante a pandemia, com o fechamento quase por completo, o perfil dos denunciante se deu da seguinte forma: 51 (56,66%) eram familiares, 30 (33,33%) não especificaram a relação com a pessoa em privação de liberdade, 4 (4,44%) eram membros da Pastoral Carcerária, em 2 (2,22%) casos a própria vítima denunciou, o mesmo número se deu para aqueles e aquelas que tinham outro grau de relacionamento com a vítima e em 1 (1,11%) caso o denunciante se apresentou como defensor legal da vítima (A PANDEMIA DA TORTURA DO CARCERE, 2021 p. 36).

¹⁴ A Pastoral Carcerária tem como missão promover e desenvolver a cidadania dos presos, seus familiares e egressos. O objetivo principal é levar o Evangelho de Jesus Cristo aos que estão no sistema prisional. Os agentes da Pastoral trabalham para que os direitos humanos sejam garantidos. Para isso, está atenta às situações que possam configurar comprometimentos a este segmento de cidadãos e propõe medidas de conciliação e paz. As denúncias chegam à Pastoral pelos mais diversos meios, em que se destacam o formulário presente no site da Pastoral, e-mail, atendimento presencial, telefone e carta. Relatório completo disponível em: <https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Relatorio_2020_web.pdf>.

A expansão do coronavírus nas penitenciárias, pode ser caracterizada como uma tentativa de exterminar essa população. Tal negligência tem uma função, de acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), até 10 de novembro de 2020, 121 presos morreram em decorrência da doença. Porém, até que ponto podemos confiar nesses dados, sobretudo neste contexto político em que nos encontramos? Dos 90 casos avaliados pela Pastoral, em 85 (94,44%) eram vítimas encarceradas do gênero masculino e em 6 (6,66%) as pessoas presas torturadas eram mulheres. Além disso, em 1 caso (1,11%) houve tortura contra pessoa LGBTQIA+ privada de liberdade e, em alarmantes 22 (24,44%) casos, houve tortura contra familiares dos encarcerados e encarceradas (PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL, 2021, p. 38).

Os familiares têm um papel fundamental para a manutenção da vida do presidiário, disponibilizando para o indivíduo materiais de higiene pessoal, comida, roupas e remédios. Além disso, os familiares conseguem perceber e denunciar as violências sofridas por seus entes dentro do cárcere. Durante a pandemia, cerca de 75% não receberam visita e muitos ficaram sem nenhum tipo de notícias dos mesmos.

Pelo que expusemos até aqui, ainda que sumariamente, se faz necessário um olhar crítico para as penitenciárias brasileiras e seu suposto papel de ressocialização. Sobretudo devido às situações vivenciadas por esses sujeitos durante o cárcere, a falta de convívio familiar, violência física e psicológica promovida por agentes do Estado e, em geral, as péssimas condições de vida desta população que tem seus direitos constitucionais completamente ignorados pelo Estado.

É importante ressaltar que juventude por muito tempo vem sofrendo com problemas ligados aos rótulos impostos pela sociedade. Obter uma compreensão sobre a juventude significa analisá-la e contextualizá-la do ponto de vista histórico e sociocultural. As consequências da permanência das desigualdades raciais são dramáticas para a sociedade brasileira pois compromete a evolução democrática do país.

CAPÍTULO 3: ANÁLISE HISTÓRICA DO SERVIÇO SOCIAL E SUA APROXIMAÇÃO AO DEBATE DA QUESTÃO RACIAL

Conforme discutimos nos capítulos precedentes, agora se faz necessário adentrarmos mais detalhadamente na análise histórica do Serviço Social e a aproximação com o debate da questão racial.

Abordando tal história, vemos o Serviço Social como uma profissão interventiva, que atua sobre sujeitos que historicamente sofrem com a marginalização. O racismo apresenta-se como elemento estrutural de nossa sociedade, assim sendo, investigar como a atuação do(a) profissional assistente social vem sendo desenvolvida, é importante para que o racismo não permeie nossa categoria profissional.

3.1 - Relação Entre “Questão Social” e Genocídio da Juventude Negra

O Brasil se encontra em um momento delicado, pois apesar dos grandes avanços sociais que historicamente ocorreram em nosso solo, os mesmos não foram suficientes para atuar sobre as desigualdades que assolam a sociedade. A juventude empobrecida sofre com a criminalização; as políticas voltadas para essa população apresenta um discurso emancipador, porém, de fato, a juventude que deveria ter o protagonismo no que se refere ao avanço social, se torna alvo da polícia.

A educação, se abordada como sugere Mészáros (2008)¹⁵, ou seja, numa perspectiva ampla e radical, é uma direção que nos possibilita almejar novas configurações de mundo, mais justa e mais democráticas. Estudar as relações sociais e as questões históricas e políticas impostas à sociedade é fundamental, e a juventude ocupar esses espaços de debate é essencial. Para tal, o Estado brasileiro deveria cumprir com uma de suas funções que é, justamente, garantir aos jovens o acesso a políticas sociais numa perspectiva da cidadania o que, obviamente, não é possível para uma juventude que vem sendo historicamente invisibilizada e exterminada.

Nosso país possui dois tipos de juventudes: os filhos da burguesia amparados por um conjunto de privilégios e os filhos da classe trabalhadora. A realidade social destes últimos se dá de forma distinta, a juventude empobrecida sofre com posturas discriminatórias por parte

¹⁵ MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2º. Ed. São Paulo. Boitempo, 2008.

do Estado e das instituições, a própria lei tem um peso diferente a depender sobre qual corpo esse poder será exercido. Os jovens desprivilegiados, sobretudo os negros, devido a estereótipos socialmente construídos, sofrem preconceitos e o Estado não oferece condições objetivas para que esse processo discriminatório cesse.

Como explicitado nos capítulos acima, nos dados trazidos do Atlas da Violência (2020), um jovem negro tem uma chance maior de morrer em decorrência da violência letal. Essa severa realidade afeta o desenvolvimento social brasileiro. Neste contexto é importante compreendermos as políticas públicas e sociais voltadas para essa camada marginalizada.

Após avanços conquistados pela classe trabalhadora, possibilitou a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, 1993, lei nº 8.069/90, que prioriza e defende os direitos das crianças e dos adolescentes. Anterior ao ECA o que o país experimentou foi instituições punitivas de aprisionamento, como o SAM¹⁶ (1941 -1964) - Serviço de Assistência Ao Menor, através do Decreto-Lei nº 3779; posteriormente esta foi substituída pela Fundação Nacional do Bem estar (1964- 1989) - FUNABEM, que assim como a primeira possui um caráter repressivo punitivo de reclusão e internação.

Nota-se que historicamente o que a Lei nº 4513 vinculada ao Ministério da Justiça incorpora são iniciativas de encarceramento da juventude. Além disso, a restrição da liberdade dos pauperizados ainda é algo defendido pelo mesmo. Portanto, como podemos observar no artigo sétimo “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (Art, 7, lei nº8.069/90), os aspectos sociais são deixados de lado.

Porém, a juventude pobre e negra não deixou de sofrer com estereótipos e continuaram a ser alvos de repressão e punição. Dentro desses cenários de violência, as famílias e jovens tentam se desvencilhar desses estereótipos. A proteção destinada à criança e ao adolescente está atrelada às políticas públicas através de programas sociais e serviços de atendimentos, e muitas dessas ações têm o papel de moldar o indivíduo à sociedade por meio de falas e posturas conservadoras. O extermínio desses sujeitos cumpre historicamente uma função na sociedade, que é de manutenção e permanência da burguesia no poder nacional.

A sociedade brasileira é uma formação social profundamente desigual no que se refere à ocupação da cidade, aos espaços educacionais, ao lazer e ao acesso à saúde. Todos, indistintamente, estão inseridos no ciclo reprodutivo da economia e essa inserção é dada de

¹⁶ <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/servico-de-assistencia-a-menores-1941-1964>.

maneira desigual. Se a execução das políticas sociais se dão de maneira conservadora, assumindo esse estigma defendido pelo Estado, se põe a impossibilidade de um processo emancipatório dentro desses moldes.

A “questão social” no Brasil tem sua gênese na formação socioeconômica e política que se estrutura desde o período colonial, passando pelo período imperial, a velha república e a “revolução de 1930”. Essa particularidade da formação do capitalismo no Brasil se reflete nas expressões da “questão social” vivenciadas ainda hoje, principalmente nas relações políticas e ideológicas estabelecidas pelo colonialismo e pela escravidão, e permeiam as relações sociais na atualidade. Essas são marcas profundas de nossa sociedade que precisamos superar. Neste contexto, a “questão social” formada a partir deste caráter excludente, elitista e patrimonialista, explicitou a existência de uma população excluída da participação na vida social.

Essa população pauperizada pelas relações sociais aqui estabelecidas possuía raça, etnia, gênero e localização específica. A pauperização e a desigualdade social, enquanto expressões nucleares da “questão social”, se referem a uma legalidade da estrutura socioeconômica própria do capital, qual seja uma tendência vinculada à lei geral da acumulação capitalista, conforme descreve Marx (1984).

Um dos fatores que reforçam o afastamento da população negra durante o período do Império (1822 a 1889) foi a adoção da Lei de Terras.¹⁷ Em 1850 as terras que pertenciam à coroa portuguesa foram redistribuídas entre os senhores proprietários de terras. O monopólio da terra no Brasil foi a forma encontrada pela burguesia, a partir de 1930, para manter seu domínio sobre a produção e a sociedade. A terra e o trabalho são instrumentos de dominação, são as bases fundamentais para a produção de riqueza. Não ter acesso à terra foi um fator determinante para a estruturação das desigualdades sociais e a concentração de renda e riqueza do país.

O processo de industrialização no Brasil que começou a partir do fim da Velha República (1889-1930), deixou as expressões da “questão social” mais latentes, a contradição entre capital e trabalho não possibilitou ao Estado responder apenas com força policial. Com a influência dos trabalhadores imigrantes, a classe trabalhadora se organiza e ocorre as

¹⁷ A lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, amplamente conhecida como Lei de Terras, foi o dispositivo legal que, pela primeira vez, buscou regulamentar a questão fundiária no Império do Brasil. Esse ato determinou que a única forma de acesso às terras devolutas da nação fosse através da compra ao Estado em hasta pública, garantindo, entretanto, a revalidação das antigas sesmarias, que era até então a forma de doação da terra por parte do Estado à iniciativa particular – prática existente desde os tempos coloniais – e das posses realizadas até aquele momento, desde que estas tivessem sido feitas de forma mansa e pacífica. As terras localizadas nas fronteiras seriam exceção a essa regra, permitindo-se a cessão gratuita por parte do Estado em uma área de até dez léguas da fronteira.

primeiras greves no país, esse novo operariado que surge no país cria uma nova realidade social e política.

Às expressões da “questão social” emergem das contradições capital/trabalho e da exploração capitalista tendem a ser criminalizadas e se apresentam como anomalias sociais, mas na verdade, são expressões engendradas pelo próprio capitalismo financeirizado. É importante salientar que dentro do modo de produção capitalista é impossível ter acesso a uma maior liberdade e igualdade socioeconômica tendo em vista que essas expressões são próprias deste modo de produção e reprodução da vida.

O Estado renuncia da responsabilidade de atender os direitos fundamentais para o desenvolvimento pessoal e profissional da juventude empobrecida, ao invés de se comprometer com a educação, saúde, cultura, livre circulação e acesso à cidade, ele responde com políticas sociais focalizadas que amenizam, porém não resolvem essas questões da vida cotidiana; as ofensivas neoliberais põem em risco os direitos sociais já conquistados.

Neste sentido, José Paulo Netto (2005, p. 61) analisa que todo empenho burguês consiste em deslocar a “questão social” do campo da política – e privá-la de uma contextualização classista. O escamoteamento da dimensão política medular da “questão social” constitui o cerne da política burguesa que a quer enfrentar na idade do monopólio. É dela que derivam as formas típicas, e complementares, da estratégia político-social da burguesia: a despolitização surge no tratamento da “questão social” como objeto de administração técnica e/ou campo de terapia comportamental – e aqui se reconhecem as perspectivas ‘pública’ e ‘privada’.

Ao analisar o Atlas da Violência dos últimos anos é imprescindível observar o crescimento da letalidade violenta infligida sobre a juventude negra, dessa maneira é impossível não associar o genocídio da juventude como uma das expressões da “questão social”, o Estado é o responsável em decorrência a falta de respostas objetivas capazes de reverter esse quadro e por ser o gerenciador das instituições de segurança pública.

É evidente que se naturalizaram a situação econômica, social e política vivenciadas pela população, essa marginalização da população negra e pobre cumpre uma agenda política, a distribuição do trabalho demonstra severamente essa “agenda”, pois esse grupo foi anulado e excluído dos debates. Ter essa compreensão histórica para o Serviço Social é indispensável pois é o grupo que cotidianamente é atendido pelos CRAS. Desmistificar o mito da democracia racial e compreender que é uma demanda antiga e que não vem sendo superada.

O processo de consciência racial crítica é indispensável para toda sociedade, para que essas violências não se perpetuem. A questão racial é um componente indispensável para analisar a divisão das classes sociais. Como sabemos a burguesia é composta majoritariamente por pessoas brancas, esses por sua vez são detentores do meio de produção, são os empregadores e do outro lado está a classe trabalhadora, que através da superexploração do trabalho possibilitam a extração de mais-valia convertida em lucro, que mantém o conforto da burguesia. A análise do modo de produção capitalista é indissociável da temática da questão racial, pois o racismo é o eixo estrutural da sociedade capitalista. Em função disso, Almeida (2018, p. 145) reforça:

A divisão de classes, a divisão de grupos no interior das classes, o processo de individualização e os antagonismos sociais que caracterizam as contradições que formam a sociabilidade capitalista, tem o racismo como veículo importantíssimo. E negar isso é simplesmente não compreender o capitalismo enquanto forma de sociabilidade (ALMEIDA, 2018, p.145).

Analisar os impactos do racismo para a nossa categoria profissional é importante pois atuamos sobre esses sujeitos. O serviço social é uma profissão liberal¹⁸, que necessita para sua atuação, formação em nível superior e de registro no conselho regional. O profissional é dotado de uma autonomia relativa na condução da prática profissional. Para tal, tornou-se necessário a criação e regulamentação de estatutos legais e éticos para o desenvolvimento do trabalho do assistente social (IAMAMOTO, 2012). Porém, essa profissão está assentada na divisão sociotécnica do trabalho, a condição de profissional assalariado é crucial para a sobrevivência da classe trabalhadora dentro da ordem social capitalista, pois atuamos a partir das expressões da questão social. Os assistentes sociais tem como seu maior empregador o estado burguês, porém podem ser empregados por instituições privadas e empresariais. Sobre a atuação profissional do assistente social Bonfim (2013) assinala que,

[...] as demandas colocadas ao Serviço Social [...] se apresentam cada vez mais complexas, principalmente na conjuntura atual de acirramento da “questão social” que atinge duplamente estes profissionais: 1) através da precarização das condições de vida e trabalho dos usuários do Serviço Social; e 2) na precarização das condições e relações de trabalho dos próprios assistentes sociais. Além destes dois elementos, é importante destacarmos outras questões que têm implicações diretas no âmbito do trabalho profissional: de um lado, uma tendência à focalização das políticas sociais e, de outro, o processo de enfraquecimento das lutas sociais (BONFIM, 2013, p. 226).

¹⁸O Serviço Social no Brasil, embora regulamentado como uma profissão liberal, não tem uma tradição de prática peculiar às profissões liberais na acepção corrente do termo. O Assistente Social não tem sido um profissional autônomo, que exerça independentemente suas atividades, dispondo das condições materiais e técnicas para o exercício de seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo, seja no que refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento da jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do “público ou clientela a ser atingida (IAMAMOTO; CARVALHO, 1985, p. 80).

As contradições nos espaços ocupacionais se dão em decorrência da conjuntura capitalista, tais contradições podem se aprofundar de acordo com o governo em vigência, pois, a depender, podem ocorrer obstáculos para o desenvolvimento de estratégias qualificadas que se desenvolvem de acordo com o projeto ético político da profissão.

A sociedade brasileira se desenvolveu sobre o racismo e ainda hoje tem marcas profundas a serem reparadas em nossa sociedade. A ruptura com as expressões do racismo é fundamental para que a ruptura com o conservadorismo se efetive.

3.2 - Questão Racial e Prática Profissional

A questão racial marca a fase colonial como um elemento estruturante na exclusão dos negros da sociedade e do quadro de direitos, configura-se como uma expressão da questão social que podemos observar até a atualidade. Para compreendermos como se dá a prática profissional iremos discorrer brevemente sobre o histórico da política nacional de assistência social.

A Assistência Social faz parte da Seguridade Social, um Sistema de Proteção, composto também pelas políticas de saúde, previdência social e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993, promulgada alguns meses após o Código de Ética. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é uma Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social – por sua vez, materializa o conteúdo da LOAS. No Sistema Único de Assistência Social, os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social são reorganizados por níveis de proteção, que são: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Dessa forma, caminha-se em direção à lógica do direito e não do favor. O SUAS se organizou em dois eixos estruturantes: benefícios e serviços. Foram instituídos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada, que estão entre os benefícios diretos assistenciais. Os serviços, de caráter continuado, passaram a ser ofertados nos equipamentos públicos ou pela rede socioassistencial do SUAS. A assistência social passou a ter como referência os Centros de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Nesses espaços e equipamentos públicos as famílias passaram a

ter garantia de acesso à política pública de assistência social com direito à convivência familiar e comunitária.

A atuação na Assistência Social ocorre em espaços institucionais e de mediação social junto aos movimentos sociais e populares. Valores, ideologias, relações sociais e políticas são constitutivos das práticas realizadas nesses espaços. Como seres históricos e sociais, os(as) profissionais são sujeitos e investigadores (as) dos fenômenos e processos com os quais trabalham. A luta pela competência profissional é fruto do trabalho coletivo e da mobilização social pela garantia dos direitos dos/as trabalhadores/as, pela universalização dos direitos sociais e pela consolidação da Assistência Social como política pública e dever do Estado (CFESS, 2011 p. 34).

Para Mota (2009), no início dos anos 80 a prática dos Serviços Sociais nas empresas consistia num modo particular de gerir a força de trabalho, tendo como característica as ações de solidariedade comunitárias. A Assistência Social tornou-se então um direito social não contributivo, como política pública de seguridade social, destinada às pessoas que não poderiam suprir suas necessidades materiais através da venda da força de trabalho – idosos, crianças, pessoas com necessidades físicas, mentais e etc. Os anos 90 têm como principal característica o avanço neoliberal e com ele o processo de contrarreforma, “destinado à supressão ou redução de direitos e garantias sociais” (BRAZ e NETTO, 2010, p. 239), movimento que junto à reestruturação produtiva resultou no aumento do exército industrial de reserva. Consequentemente, alargou-se o público alvo da política de Assistência Social: os desempregados, numa impossibilidade de o Estado burguês garantir o direito ao trabalho (MASCARENHAS, 2016).

Devido a isso, o estatuto da Assistência Social no Brasil assume na contemporaneidade uma renovada instrumentalidade, visto que esta política pública tem sido evocada como uma das “estratégias de enfrentamento moral” da desigualdade e como uma das formas de “gestão da barbárie”, assumindo em âmbito nacional uma centralidade quase que absoluta em relação à saúde e à previdência – que passam a ser privatizadas e mercantilizadas, deixando cada vez mais de ser majoritariamente ofertada como política pública estatal (MASCARENHAS, 2016, p. 298).

Neste sentido, como observa Mota (2009), a Assistência Social constitui-se num fetiche social, colocando-se numa relação direta com as desigualdades sociais e sendo um mecanismo determinado pela esfera da produção material, robustecido no plano superestrutural. Pode-se afirmar que o verdadeiro estatuto da Assistência Social é ser um mecanismo de mediação com base na produção material, ou seja, mediar as contradições e as lutas de classes. Além disso, as classes dominantes invocam a política de Assistência Social

como solução para combater a pobreza e nela imprime o selo de enfrentamento das desigualdades.

Dessa forma, o estatuto atribuído a Assistência social, no campo da aparência, faz com que esta seja vista para além de uma política de proteção social, tornando-se central como ideologia e prática. Consequentemente, o “mito social” se refere à impossibilidade de erradicar a pobreza e reduzir a desigualdade através de uma política pública. Levando em consideração a lei geral de acumulação capitalista como bem descreveu Marx (2012), ou seja, amplia-se a riqueza na mesma medida em que amplia-se a miséria, em um contexto de gestão da barbárie (MASCARENHAS, 2016).

Cabe destacar que a instrumentalidade do mito da Assistência Social é composta por dois pontos, como bem sinalizou, Mascarenhas (2016): o primeiro ponto é substituir o trabalho, com sua função integralizadora pela assistência social; o segundo é legitimar o projeto de sociedade em curso, visto a impossibilidade real do capital empregar a classe trabalhadora expulsa do mercado de trabalho e, portanto, sem rendimentos.

O Serviço Social, possui compromissos éticos e políticos ligados diretamente aos direitos humanos, assim sendo, atuar na intervenção e na violação de direitos ocorridos na dinâmica da vida social é fundamental.

O Serviço Social é uma profissão – uma especialização do trabalho coletivo, no marco da divisão sociotécnica do trabalho – regulamentada no Brasil pela Lei 8662, de 17/06/93; enquanto profissão, não dispõe de uma teoria própria, nem é uma ciência; isto não impede, entretanto, que seus profissionais realizem pesquisas, investigações etc. e produzam conhecimentos de natureza teórica, inseridos no âmbito das ciências sociais e humanas [...] o notável é que a profissão assinala a incorporação de matrizes teóricas e metodológicas compatíveis com a ruptura com o conservadorismo político: data de então a aberta utilização de vertentes críticas (com destaque para as inspiradas na tradição marxista) (NETTO, 1999, p. 102).

As relações de poder, como pobreza, racismo, sexismo, violência institucional e urbana, que permeiam a vida da juventude negra, são elementos presentes durante a atuação profissional do assistente social relatados ou percebidas durante intervenções com os grupos de convivência e fortalecimentos de vínculos, ou através de visitas domiciliares, dentre outros momentos essas questões chegam aos mais variados espaços sócio ocupacionais da profissão.

Os projetos profissionais do serviço social se desenvolveram em momentos históricos de nosso país, pois emergiram no momentos em que as lutas da classe trabalhadora fervilhavam por mais direitos sociais. Os projetos profissionais do assistente social possuem, de acordo com (CARDOSO, 2013), dois momentos: o do conservadorismo e o emancipatório. Os projetos societários determinam o tipo de sociedade que se pretende

defender e pela qual se luta politicamente para existir, as lutas pelo fim das desigualdades e opressões. A descriminalização se configura como a perspectiva de um projeto societário. Sobre o projeto antirracista, Alves (2020) sinaliza,

O projeto antirracista entra em confronto com o projeto racista, que faz parte da sociedade e que se fortaleceu e sofreu modificações pós-abolição, com a transformação da população negra em exército industrial de reserva, desocupados, marginais, dentre outras condições que permeiam a existência dessa população na sociedade capitalista, que é estruturada pelo racismo e pelas classes sociais (ALVES, 2020, p. 85).

Os projetos societários são denominados como projetos de classes, que podem ser conservadores ou emancipadores, cada um possui estratégias e propõem diferentes formas para a concretização do projeto. Netto (1999) afirma que dentre os projetos societários estão os projetos sociais. Para Iamamoto (2012), o projeto profissional do serviço social elege uma autoimagem de como se deve ser profissional. Sobre esse projeto, a autora afirma,

[...] supõe uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrosocietárias, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidades; e de outro, as respostas sócio-históricas, ético políticas e técnicas de agentes profissionais a esse contexto, as quais traduzem como esses limites e possibilidades são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais (IAMAMOTO, 2012, p. 222).

No princípio o serviço social estava ligado a perspectiva conservadora, porém nossa profissão passou por modificações que estão diretamente ligadas a projetos societário das distintas épocas. Atualmente, nossa categoria profissional está ligada à perspectiva emancipadora assentada no Projeto Ético-Político da profissão.

O racismo é apresentado como uma arma utilizada pelo estado burguês em serviço da manutenção do modo de produção capitalista. Em decorrência disso, essa marginalização da população pobre e negra reflete nos baixos salários, pois ao longo da história esses vem ocupando baixos cargos que não possuem prestígio social ou se consideram de forma marginal. A ideologia racista se arrastou ao longo da história e permeou a divisão social e técnica do trabalho e, de maneira orgânica perpassa as relações de desigualdade social vivenciadas por esses sujeitos. O racismo não perpassa apenas o Serviço Social, ele é um dos componentes fundadores presentes na sociedade brasileira. Sendo assim, o pensamento conservador é:

[...] uma postura política e ética que surge no século XVIII em contraposição às revoluções que marcam este século: a francesa e a industrial, que apresentaram o rompimento com a tradição, ganhando força no século XIX. Esse tipo de pensamento terá como grande representante o inglês Edmund Burke, autor de diversos livros e textos que defendiam tal pensamento, que iniciou seus escritos principais com uma obra crítica à revolução francesa (CARDOSO, 2013, p. 107).

Os pensamentos racista e conservador trazem consigo a naturalização da hierarquia da superioridade de um sujeito sobre o outro, isso é naturalmente um produto do sistema capitalista. O serviço social em sua gênese foi desenvolvido para intervir em prol do modo de produção capitalista, então a questão racial foi naturalizada, e por vezes as demandas eram respondidas como caso de polícia. A partir da década de 1960, o Serviço Social passou por uma movimentação para pensar e desenvolver estratégias para o futuro da profissão. A expansão do capitalismo possibilitou os primórdios do rompimento com a postura conservadora. Alterações significativas ocorreram no Movimento de Reconceituação¹⁹ e Renovação²⁰ porém não se debateram acerca da questão étnico-racial.

A questão racial não pode ficar de fora dos debates do serviço social, sobretudo no processo de formação acadêmico profissional. Trabalhar essa temática é uma maneira de tensionar o Estado burguês que historicamente institucionaliza de forma legal o racismo. De acordo com Alves (2020):

Os debates e as produções científicas sobre o racismo, como por exemplo, estudos, pesquisas, trabalhos de conclusão de curso, 107 dissertações, teses, artigos científicos e, até mesmo livros teóricos sobre o racismo e suas concepções não podem ser marginalizados, ou nem mencionados, no processo de formação acadêmico-profissional (ALVES, 2020, p. 106).

A formação profissional indica os debates e inclinação que o estudante se inclinará quando profissional, pois esses acúmulos teóricos e políticos, e de valores da profissão se expressam e são determinantes para o futuro da profissão. Sobre a formação profissional Alves (2020) sinaliza que,

A formação acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro, desde a década de 1990, tem sido palco de profundos debates em relação a formação dos seus quadros técnicos. Esse debate é consonante com o processo de hegemonia do projeto ético-político. O Código de Ética Profissional da/o Assistente Social elenca 11 princípios fundamentais, que diz respeito ao trabalho e a formação acadêmico-profissional das/os assistentes sociais. Esses princípios direcionam o posicionamento político adotado pela categoria profissional (ALVES, 2020, p. 107).

¹⁹ De acordo com Netto (2005) o Movimento de Reconceituação expressou, de fato, um marco inarredável e incontornável para a história do Serviço Social latino-americano. O autor ressalta que esse movimento deve ser situado num processo mais amplo e de caráter mundial. Esse processo ocorreu na segunda metade dos anos 1960, que marcou a maioria dos países cujo o Serviço Social já havia se institucionalizado como profissão. O Movimento de Reconceituação se expressou, de forma pontual, como uma crítica certeira ao Serviço Social tradicional.

²⁰ Netto (2011, p. 131) define o Movimento de Renovação do Serviço Social como “[...] o conjunto de características novas que, no marco das restrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições e da assunção do contributo de tendência do pensamento social contemporâneo, procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização, e de validação teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais”. Esse movimento foi específico do Brasil.

Os princípios do código de ética determinam a direção ético-política, e não se trata apenas de princípios legalistas (ALVES, 2020), a recusa do preconceito e todas as formas de descriminalização não é uma responsabilidade apenas do Serviço Social, é uma demanda de toda a sociedade, mas para que haja o rompimento com esse pensamento cruel é necessário ter a compreensão de como a sociedade e o Estado vem abordando esse assunto. Buscar um olhar de totalidade social e respeito às diversidades sociais.

O racismo em sua concepção institucional possibilita que as organizações das instituições se voltem para a materialização do racismo, que não vai se resumir apenas em atitudes discriminatórias, muito pelo contrário, antes do ato, existe todo um processo formativo que permite normatizar o mesmo (ALVES, 2020). Portanto o perfil profissional nessa conjuntura deve ser embasado na teoria social crítica. Neste sentido,

A formação profissional estabelece a necessidade de um sólido referencial teórico-metodológico, um conjunto de valores e princípios sociocêntricos adequados ao ethos do trabalho (como referência ético-político) e um acervo técnico-instrumental que lhes sirvam de referências estratégicas para a ação. Daí a necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham orientar e instrumentalizar ação profissional, permitindo não apenas o atendimento da demanda imediata, mas reconstrução crítica (GUERRA, 2003, p. 17)

Sendo assim, é necessário que o assistente social conheça a realidade concreta dos sujeitos que irão intervir. Para tanto, a formação profissional deve acoplar conhecimentos teórico-metodológicos para que o profissional tenha base para atuar.

[...] o desafio de construir e reconstruir projetos pedagógicos que sejam expressão efetiva de necessidade históricas da sociedade e que envolvam não apenas a formação, mas também a qualificação. É nesse sentido que a concepção de formação profissional tem que ser ampliada abarcando os assistentes sociais já formados (GUERRA, 2003, p. 18).

A questão étnico- racial é uma importante demanda para o serviço social e para que haja mais profissionais na luta antirracista. Almeida (2019) salienta que o racismo institucional tem por característica a ideia de que as instituições são fundamentais para a consolidação da supremacia de um grupo racial. O racismo institucional impõe padrões sociais e por conseguinte incorpora barreiras sociais e institucionais para o grupo social que não atende esses moldes. É importante destacar que,

[...] a concepção que a instituição tem das demandas apresentadas, da focalização da política social e dos interesses dos grupos raciais, o/a assistente social é mergulhada/o dentro de possibilidades reais de reprodução das duas dimensões do racismo institucional, mediante mecanismos cotidianos e corriqueiros, que são naturalizados institucionalmente, para a reprodução do racismo (ALVES, 2020, p. 118).

Iamamoto (2012) ressalta que o assistente social no cotidiano profissional lida com situações específicas por diversos grupos da sociedade que são atravessadas por determinações de classes. Porém é importante salientar que a população negra possui uma especificidade, por sofrer com exclusão fruto do racismo são os enfileirados no exército industrial de reserva e também os mais super explorados. Cada sujeito atendido possui sua especificidade, sendo assim, não é possível compreender sua realidade em sua totalidade de imediato, portanto a teoria social crítica e seu método de conhecimento são essenciais enquanto instrumentos de trabalho.

O processo reflexivo do(a) profissional é fundamental para o enfrentamento do imediatismo no fazer profissional, posto isto, negar a aparência e investigar a essência das relações sociais deve ser uma busca cotidiana. Essa postura pode auxiliar na construção de possibilidades que visam a objetivação de valores democráticos e fortalecimento dos direitos humanos, objetivando romper com a ordem opressiva do capital e do racismo (ALVES, 2020); romper com o mito da democracia racial para então enfrentar as várias expressões do racismo. Por fim, interpretar as relações impostas para a população negra é uma demanda diária. O processo investigativo não pode ter fim, não apenas em relação à questão racial mas sobre todas as mazelas que assolam o território brasileiro.

3.3- Campanhas CFESS Sobre Combate ao Racismo

O Serviço Social brasileiro contemporâneo tem a sua formação de quadros técnicos, e o trabalho profissional é direcionado pelo Projeto Ético-político. Tal projeto é inscrito numa perspectiva emancipatória que busca a superação da ordem do capital e todos os tipos de opressão. Desde o triênio 2008-2011, o Conjunto CFESS-CRESS tem deliberado por dar centralidade a algum tema sob forma de “campanha”, de modo que o tratamento deste perpassa as diversas ações a serem desenvolvidas ao longo de cada triênio (CFESS, 2020). A campanha do Serviço Social no combate ao racismo foi aprovada no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS (2017).

No 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, realizado na cidade de Brasília em 2017, aprovamos a revisão e atualização do documento intitulado Bandeiras de Luta. Ele condensa parte da pauta política construída coletivamente ao

longo dos últimos anos, como produto das plenárias deliberativas, que ocorrem anualmente, conforme previsto na Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. A primeira consolidação das Bandeiras nesse formato foi realizada em 2015 (CFESS-CRESS, 2019, p. 5).

Esse documento visa estabelecer um diálogo entre a categoria e a sociedade, e expressa, de forma visceral, o acúmulo histórico de lutas e ações travadas pela profissão, como os princípios éticos e políticos do Conjunto CFESS-CRESS. Dar visibilidade às expressões da “questão social” e levantar essas bandeiras foi um grande passo. Esse documento foi desenvolvido em três eixos: “[...] defesa da profissão, da seguridade e dos direitos humanos” (CFESS-CRESS, 2019, p. 6).

O CFESS teve como ponto de partida as múltiplas expressões do racismo estrutural brasileiro. As pesquisas sobre essa temática ganharam grande dimensão. O trabalho teve todo cuidado para se desenvolver uma identidade visual para a campanha. Neste âmbito, foram criadas as peças gráficas que possibilitaram a unidade nacional da campanha em todos os estados brasileiros (CFESS, 2020). Sobre a identidade da campanha,

A ideia foi visibilizar imagens ilustrativas do racismo, especialmente no ambiente institucional da execução das políticas e serviços sociais, associando-as a alguns dados, para provocar reflexões sobre o papel dos/as assistentes sociais em seu enfrentamento (CFESS, 2020, p. 13).

O Pré-lançamento da campanha ocorreu em Fortaleza (CE) no 2º Seminário Nacional sobre o Trabalho de Assistentes Sociais na Política de Assistência, organizado em conjunto com o CRESS 3ª Região (CE). O lançamento oficial da campanha foi organizado para acontecer nos dias 19 e 20 de novembro, mês da consciência negra, esta campanha foi organizada pelo CFESS, juntamente com o CRESS 7ª Região (RJ). Além de 9 cartazes, 8 vídeos, 3 *spots* para rádio desenvolvidos para a divulgação da campanha, o lançamento foi composto por ato público, com a participação de profissionais de Serviço Social, representantes de conselhos regionais, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Além disso, contou com a participação do movimento negro e de organizações de valorização da cultura e religião de matriz africana.

O ato político organizado pelo CFESS teve como objetivo principal inteirar nossa categoria profissional e a população usuária dos serviços e políticas sociais com as quais trabalhamos. Durante os três anos de campanha, Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, cumpriram com o objetivo de ampliar o debate da questão racial na profissão mas, principalmente, de instrumentalizar a categoria enquanto parte consciente da sociedade, que

deve fazer seu enfrentamento (CFESS, 2020). Sabemos que esse foi um passo muito importante para nossa categoria profissional e é uma conquista histórica.

O Brasil produz e reproduz as relações sociais e econômicas assentadas nas desigualdades sociais, essas desigualdades se aprofundam e se materializam na vida cotidiana da população negra. Nosso Projeto Ético-político se articula com um projeto societário de emancipação humana, sendo assim, estarmos inseridos nas lutas concretas da classe trabalhadora é uma necessidade, sendo nítida há emergência das lutas antirracista, anticapitalista e também antissexista nos debates.

A campanha teve o cuidado de discutir todas as mazelas que perpassam a vida da população negra brasileira, “os temas foram definidos de acordo com a Comissão Organizadora da Campanha, que recebeu também sugestões dos CRESS e da categoria de assistentes sociais” (CFESS, 2020, p. 25). No total foram desenvolvidos 10 cartazes incluindo o cartaz de lançamento que contou com as seguintes temáticas: O racismo no acesso ao saneamento no Brasil (agosto/2018)²¹; O racismo contra as religiões afro-brasileiras e de matriz africanas (Novembro/2018)²²; O racismo contra as mulheres negras (Novembro/2018)²³; A política de Estado genocida contra a população negra. (Outubro/2018)²⁴; O racismo dos cortes na política de Saúde (Agosto/2019)²⁵; O ataque à política de Assistência Social é racista (Agosto/2019)²⁶; Se cortam direitos, quem é preta e

²¹ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/ Síntese de Indicadores Sociais de 2015, o percentual de pessoas negras que vivem condições precárias de saneamento, sem acesso simultâneo a água, esgoto e coleta de lixo, é quase o dobro do de pessoas brancas. Na falta de água e na sobra de esgoto transborda racismo.

²² Segundo um balanço do Disque 100 do ano de 2017 sobre discriminação religiosa, cerca 40% dos registros de denúncias envolvem racismo contra religiões como Umbanda, Candomblé, entre outras. Minha fé não é motivo para sua violência! Fonte: Balanço Disque 100 - 2017

²³ Segundo o Dossiê Feminicídio: Mulheres Negras e Violência no Brasil, da Agência Patrícia Galvão, de 2015, às mulheres negras estão entre 58,86% das vítimas de violência doméstica; 53,6% das vítimas de mortalidade materna; 65,9% das vítimas de violência obstétrica; 68,8% das mulheres mortas por agressão; e 56,8% das vítimas de estupros.

²⁴ Dados de 2019 do Ipea e do Fórum de Segurança confirmam: 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras, maior proporção da última década. As manchetes de jornais atestam: nas periferias, todo dia, crianças e jovens negras são assassinadas.

²⁵ De acordo com dados do Ipea (2011), quase 70% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra. Ou seja, quando a política é atacada, o corte na saúde sangra mais a pele negra.

²⁶ Em 2018, 15,2 milhões de pessoas no Brasil viviam em situação extrema pobreza, segundo o IBGE. A maior parcela da população beneficiária do Bolsa Família (73%) se autodeclara preta, de acordo com dados do extinto Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome. Então são famílias pretas e pobres que estão morrendo no país, vítimas do desmantelamento das políticas sociais em curso. O corte nas políticas sociais mata de fome * Fonte: Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2018 ** Fonte: Matéria disponível em <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2013/dezembro/populacao-negra-e-a-maior-beneficiaria-de-programas-sociais-no-brasil>> CFESS/2019

pobre sente primeiro - dia do/a assistente social (Maio/2019)²⁷; Preto na Educação é resistência!²⁸ (Outubro/2019).

O projeto ético político é crítico e é um resultado do compromisso assumido pela profissão, e que possui fundamentação democrática e progressista. A sua principal característica é o fortalecimento da luta da classe trabalhadora (ALVES, 2020, p. 145). É indispensável ter consciência de que a classe trabalhadora não é uma massa homogênea, desta maneira o(a) assistente social deve estar preparado para lidar com as expressões da “questão social”. Grandes questões se apresentam para nossa categoria profissional, como manter vivos valores de liberdade e democracia em meio a tantos desmontes. Neste sentido, estratégias devem ser cotidianamente pensadas para que os desvalores racistas instituídos na sociedade brasileira não permeiam o trabalho da/o Assistente Social.

Os desvalores racistas instituídos permeiam a vida da juventude negra, em diversos âmbito: sociais, econômicos, éticos, morais, políticos ou raciais. A subjetividade de uma pessoa não pode ser medida por estereótipos tampouco por seu comportamento social. Portanto, ao levar em consideração que a sociedade brasileira é racista, muitos dos valores que se desenvolveram historicamente também o são. Neste sentido, Alves (2020) afirma,

As bases de fundamentação dos valores racistas, que são produzidos pelo racismo, encontram materialidade ideológica no mito da democracia racial. O conceito do mito da democracia racial tornou possível a criação de uma determinada imagem da população negra, que no dinamismo da sociedade brasileira, definiu esta população como a única responsável pela sua situação atual, e gerou a ilusão de que as oportunidades entre negros e brancos são idênticas (ALVES, 2020, p. 147).

Desta maneira, o mito da democracia racial que vem sendo amplamente denunciado nos últimos anos, apresenta-se como um valor, no que se refere ao atendimento das necessidades básicas humanas, para justificar e minimizar as expressões do racismo, alegando que “somos todos iguais”, quando existe uma profunda desigualdade racial no Brasil (ALVES, 2020, p. 147). Desmistificar essa falácia é um grande desafio para nossa categoria profissional.

Alves (2020), afirma a importância das lutas de classes e deixa claro o posicionamento do Serviço Social, através do Conjunto CFESS-CRESS, em relação ao

²⁷ O mote criativo para as comemorações do Dia do/a Assistente Social de 2019 traz a denúncia de que são mulheres pobres e negras as que mais sofrem com a regressão de direitos, vide o projeto de ‘contrarreforma’ da previdência do governo. Num diálogo direto com a campanha de gestão (2017-2020), a peça gráfica reafirma o compromisso da categoria no combate ao racismo.

²⁸ Do acesso à permanência, preto na educação é sinônimo de resistência! A taxa de analfabetismo entre pessoas pretas/ pardas é mais que o dobro do que entre as brancas, segundo PNAD de 2017. Mas em 2018, um dado da Andifes revelou o resultado importante das cotas raciais: pessoas pretas/ pardas representaram em 2019 51,2% do total de estudantes nas universidades federais. Entretanto, somente 16% do corpo docente das universidades é negro (Inep, 2017).

enfrentamento e combate ao racismo. Desta maneira o projeto ético político é essencial como aponta Alves,

Portanto, o PEP aponta para o antirracismo, ao fortalecer a construção de um outro projeto societário, mas os seus valores precisam ser objetivados no trabalho da/o assistente social e, também, principalmente, no âmbito da formação acadêmico-profissional (ALVES, 2020, p. 151).

A aproximação com a realidade concreta e romper com as amarras de um trabalho mecânico imediatista é o caminho para analisar a realidade social e a reprodução do racismo em nossa sociedade. O Projeto ético Político (PEP) fortalece as lutas anti racistas pois possibilita que os/as assistentes sociais questionem a estrutura racista. O Serviço Social brasileiro avançou muito com o PEP, “o desafio contemporâneo é avançar no fortalecimento desse projeto, e o antirracismo se apresenta como um meio de fortalecimento do PEP”(ALVES, 2020, p. 177).

Acerca das análises aqui construídas é importante destacar as reflexões dos trabalhos do conjunto CFESS-CRESS 2017-2020, pois trouxe para o serviço social uma maior aproximação com a temática da questão racial através da campanha: “Assistentes Sociais no combate ao racismo”. A campanha possibilitou que muitos profissionais tivessem acesso a estudos acerca dessa temática, através das ações desenvolvidas neste triênio.

Neste sentido, se faz necessário uma reflexão sobre os problemas enfrentados pela classe trabalhadora, e por conseguinte a juventude negra e periférica, a entender que a vida desses sujeitos está perpassada pela violação de direitos, fruto da negligência do estado burguês. Desta maneira os/as assistentes sociais têm um papel crucial na luta por maiores investimentos no âmbito social.

CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto no desenvolvimento deste trabalho, deixa-se evidente que a criminalização da pobreza, e por conseguinte o genocídio da juventude negra, é fruto de construções sociais advindas do processo histórico que teve seu início com a invasão portuguesa e decorrente processo de escravidão, e que se atualizou sob novas formas de exploração na atualidade. Desta maneira a exclusão e desvalorização da população negra esteve presente em todo percurso de desenvolvimento da sociedade brasileira.

A abolição do trabalho escravo brasileiro possibilitou o acesso ao trabalho assalariado, porém não significou o fim da dominação e exploração desses corpos. Os negros brasileiros passaram a sofrer com a exclusão, exploração, opressões e a violência neste processo de estruturação e modernização do racismo. Neste sentido, é importante ressaltar que essas relações ocorrem desde a era colonial, entretanto na atualidade, devido ao modo de produção capitalista, foram modificadas.

Compreender esse processo histórico é importante para entender a negação de direitos que a juventude negra vem sofrendo. As crianças e a juventude negra por muito tempo, não foram vistas como sujeitos de direitos, por conseguinte, sofreram com iniciativas de exclusão e encarceramento do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) significou grandes avanços, porém poucas são as iniciativas e investimentos no âmbito social para melhoria da vida da juventude pobre e negra. Mesmo os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS, que tem potencial para orientar esses jovens e abrir caminhos para um novo horizonte social, são sufocados pelo ideário neoliberal que vem demarcando o retrocesso das políticas sociais.

À juventude negra está exposta às múltiplas expressões da “questão social”, estas são estereotipadas, e diariamente exterminadas pela força armada do Estado. Crianças desaparecem²⁹, jovens morrem dentro da sua própria residência³⁰, deixando evidente que não existe local seguro para essa população. Pode-se estar indo para a padaria ou voltando da escola, ou mesmo carregando um produto de limpeza em sua mochila.

²⁹ Após seis meses do desaparecimento de Fernando Henrique, de 11 anos, Alexandre, de 10, e Lucas Matheus, de 8, que sumiram no dia 27 de dezembro do ano passado, a Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) confirma que ainda não tem informações sobre a localização das crianças. Matéria completa em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/06/28/sumico-de-meninos-no-rj-completa-6-meses-e-familia-se-desesperam-policia-diz-que-nao-tem-pista-nenhuma-diz-avo.ghtml>>

³⁰ Durante uma operação no complexo da Penha, na Zona Norte, em junho de 2021, um adolescente de 16 anos, Thiago Santos da Conceição, foi atingido com um tiro na cabeça dentro de sua residência e morreu na hora, policiais da operação negam o ocorrido. Matéria completa disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/06/18/jovem-de-16-anos-morre-baleado-dentro-de-casa-dura-n-te-operacao-policial-no-rio.ghtml>>

Observa-se que os noticiários em sua grande maioria ao abordar a temática da juventude negra, deixam nítido a criminalização da pobreza e os discursos criam um perfil do jovem violento propício ao crime e que por vezes tais discursos são direcionados a pessoas negras. Alguns meios de comunicação se apresentam como instrumentos que reforçam o racismo na sociedade criando um perfil de jovem em conflito com a lei, tais estereótipos colocam mais uma vez a juventude pobre negra moradora de periferias como perigosos. Desta maneira, como demonstrado no estudo, essa juventude vem sendo exterminada e encarcerada.

Diante do exposto é correto afirmar que a criminalização da pobreza é naturalizada e amplamente disseminada por grande parte dos meios de comunicação. Assim, a punição do corpo negro é uma resposta do Estado. Neste sentido, a proposta da diminuição da maioridade penal reforça a indiferença do Estado para solucionar problemas estruturais dessa sociedade, que na atualidade se amplia com as retiradas de direitos.

Neste sentido o Serviço Social, através das bandeiras de lutas, e a campanha “Assistentes sociais no combate ao racismo” possibilita que mais profissionais tenham acesso a esse debate, deixando nítido a necessidade de se debater sobre a criminalização da pobreza na atualidade e como a ideologia racista interfere na vida da juventude negra. A aproximação com a realidade concreta e a busca por uma atualização profissional é um meio para termos instrumentos teórico-metodológicos para lutarmos contra o Estado opressor e em prol da vida.

Reconheço que este trabalho apresenta muitas lacunas, que desejo posteriormente superá-las, busquei neste estudo elementos sobre a temática. Acredito que devemos ter um olhar cuidadoso e crítico para o horizonte societário, buscando entender a luta de classes tal qual foi e é constituída neste território com toda a sua complexidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018. Disponível em: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvio_luiz_de_almeida.pdf> Acesso em: Fevereiro 2020.

ALVES, Leonardo. SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL: tensionamentos e disputas no processo de formação acadêmico-profissional. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/38699/1/2020_LeonardoDiasAlves.pdf> Acesso em julho 2020.

BOMFIM, Manoel. **América Latina: males de origem.** Livro digital: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/BOMFIM_A_America_Latina_Males_de_origem.pdf> Acesso em junho 2021.

BÁEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/276122194_A_historia_da_destruicao_cultural_da_America_Latina_da_conquista_a_globalizacao> acesso em abril 2020.

BOMFIM, Manoel, **América Latina: Males de origem.** 2008, Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zg8vf/pdf/bomfim-9788599662786.pdf>> Acesso em 13 de maio 2020

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** [Tradução de Noêmia de Sousa]. Lisboa: Ed. Livraria Sá da Costa Editora, 1977. Disponível em: <https://contrapoder.net/uncategorized/material-curso-racismo-estrutural-e-capitalismo/>> Acesso em 05 de maio 2020

COUTINHO, Carlos Nelson, **Cultura e sociedade no Brasil, 1990.** Disponível em: https://www.expressaopopular.com.br/loja/wp-content/uploads/2020/08/Cultura-e-sociedade-no-Brasil_.pdf> Acesso em, Janeiro 2021.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil.** Campinas: Papel Social, 2013. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/17827/1/SSO%20-%20Priscila%20Fernanda%20G%20Cardoso.pdf>> Acesso: Abril 2021.

DURIGUETTO, **Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social**. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0104.pdf>> Acesso: 13, Fevereiro, 2021.

GOENDER, Jacob. **Escravidão Colonial**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ihu/013cadernosihu.pdf>> Acesso maio 2021.

IAMAMOTO, M. V. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo. Ed. Cortez. 2009. Disponível em: <<http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/silvana.marinho/disciplina-referencias-socio-historicas-do-servico-social/unid-ii-a-emergencia-do-servico-social-seu-processo-de-institucionalizacao-e-desenvolvimento-e-as-influencias-europeia-e-estadunidense/texto-5-iamamoto-marilda-villela-carvalho-raul-de-campos-de-acao-e-pratica-dos-primeiros-assistentes-sociais-p-198-208-modernos-agentes-da-justica-e-da-caridade-223-231-201cprotoformas-do-servico-social201d-cap-ii-in-relacoes-sociais-e-servico-s/view>>. Acesso em fevereiro 2020.

IASI, Mauro. Ensaio sobre consciência e emancipação. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/x511e81>> Acesso em: agosto 2021.

KONDER, Leandro. A questão da ideologia. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

LÖWY, Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 7º Ed. Tradução de Juarez Guimarães e Zusanne Felicie Léwy. São Paulo, Cortez, 2000. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%25C3%25A3.pdf&ved=2ahUKEwj18LTB0JryAhU8GbkGHTNADMkQFnoECBgQA&usq=AOvVaw34VZqX58tYA8IZS6lvNk8g>> Acesso em julho 2021.

MACHADO, Pedro. **A condição juvenil: notas introdutórias para entender a juventude no capitalismo dependente**. Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos. V.8, n. 3, p. 516-552. Setembro/dezembro de 2018. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/288207984.pdf>> Acesso: janeiro 2020.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 30º edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf> Acesso em: Abril 2021;

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf> Acesso em: Abril 2021.

MARX, Karl. ENGELS, Frederic. A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007. Disponível em: <<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%25C3%25A3.pdf&ved=2ahUKewjl8LTB0JryAhU8GbkGHTNADMkQFnoECBgQAg&usg=AOvVaw34VZqX58tYA8IZS6lvNk8g>> Acesso em janeiro 2021.

MOURA, Clóvis. **Atritos entre a história, o conhecimento e o poder**. 1990. Disponível em: <http://www.escolapcdob.org.br/file.php/1/materiais/pagina_inicial/Biblioteca/21_Atritos_entre_a_historia_o_conhecimento_e_o_poder_-_Clovis_Moura.pdf>. Acesso em março 2020.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino., **TERRA, TRABALHO E RACISMO: VEIAS ABERTAS DE UMA ANÁLISE HISTÓRICO-ESTRUTURAL NO BRASIL**, Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/204570/PGSS0221-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y1>> acesso em março 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. 2005. Disponível em: <<https://contrapoder.net/uncategorized/material-curso-racismo-estrutural-e-capitalismo/>>. Acesso em 20 abril 2020.

TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (Org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005b, p. 181-194.